



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 213

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	4204
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4206
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	4207
SUP DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4209

TAQUIGRAFIA

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 06 de dezembro de 2016

Presidência do Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelos Srs.

JESUÍNO BOABAID - Deputado
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 04 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PMDB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES:

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo

rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença dos alunos e professores da Escola José Severino, de Primavera de Rondônia, a Diretora Elisângela e demais professores que estão presentes, alunos, sintam-se cumprimentados. Sejam bem-vindos a esta Casa. Sintam-se a vontade.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 224/2016 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar que “Altera o inciso IV, do artigo 166 e o artigo 171, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992; revoga o artigo 60, da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008 e dá outras providências”.

02 – Mensagem nº 225/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Prorroga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015 que ‘Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei’, e dá outras providências”.

03 – Mensagem nº 226/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e altera Lei nº 912, de 12 de julho de 2000”.

04 – Mensagem nº 227/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: ALEX REDANO
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvaier
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Lei Complementar nº 366, de 6 de fevereiro de 2007, e altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 826, de 9 de julho de 2015, e nº 827, de 15 de julho de 2015”.

05 – Mensagem nº 228/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 366, de 6 de fevereiro de 2007, que ‘Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços a concessão de terminais rodoviários e dá outras providências”.

06 – Mensagem nº 229/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta § 6º ao artigo 1º, da Lei nº 2.672, de 20 de dezembro de 2011, que ‘Autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”.

07 – Mensagem nº 230/2016 – Poder Executivo, solicitando que seja substituído o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências”.

08 – Mensagem nº 231/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 4.349.206,84, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE”.

09 – Mensagem nº 232/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015, que ‘Dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE – NAC e dá outras providências”.

10 – Mensagem nº 233/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 7.350.298,43, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ”.

11 – Mensagem nº 234/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos e Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 868, de 12 de abril de 2016”.

12 – Mensagem nº 235/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências”.

13 – Mensagem nº 236/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e dá outras providências”.

14 – Mensagem nº 237/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera a Tabela de Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN instituída pela Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009”.

15 – Mensagem nº 238/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acrescenta e revoga dispositivo da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, altera Lei nº 912, de 12 de julho de 2000”.

16 – Mensagem nº 240/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa Estadual Planta Mais destinado a adquirir sementes, mudas e material propagativo

à distribuição gratuita aos produtores de agricultura familiar no Estado e dá outras providências”.

17 – Mensagem nº 241/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa Estadual Mais Produção destinado a incentivar a recuperação de áreas degradadas em propriedades de agricultura familiar no Estado e dá outras providências”.

18 – Ofício nº 1658/2016 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei Complementar 303, de 26 de julho de 2004 e Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004.

19 – Ofício nº 1792/2016 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o pagamento excepcional do abono natalino, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2016”.

20 – Ofício nº 1714/2016 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação do estágio de pós-graduação no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia, denominado MP-Residência”.

21 – Ofício nº 1865/2016 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

22 – Ofício nº 0821/2016 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera as Leis Complementares de nºs 659, de 13 de abril de 2012; 859, de 18 de fevereiro de 2016 e 307, de 1º de outubro de 2004; e dá outras providências”.

23 – Ofício nº 1862/2016 – Ministério Público do Estado, solicitando a retirada dos Projetos de Lei encaminhados, como sugestão, a essa Casa de Lei por meio dos Ofícios nºs 1626/2016/GAB-PGJ e 1668/2016/GAB-PGJ.

24 – Ofício nº 4312/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 808/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

25 – Ofício nº 4393/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 807/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

26 – Ofício nº 4190/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 789/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

27 – Ofício nº 4200/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 775/16, de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

28 – Ofício nº 4306/2016 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3059/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

29 – Ofício nº 4307/2016 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3117/16, de autoria da Senhora Deputada Lucia Tereza.

30 – Ofício nº 4277/2016 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3057/16, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

31 – Ofício nº 4192/2016 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3061/16, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

32 – Ofícios nºs 4278, 4216/2016 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 2979, 2918/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

33 – Ofícios nºs 4372, 4202/2016 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 3112, 3124/16, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

34 – Ofícios nºs 4204, 4203, 4193/2016 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 3115, 3062, 3121/16, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

35 – Ofício nº 5788/2016 – DER, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3116/16, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

36 – Ofícios nºs 4205, 4206, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4215, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4227, 4228, 4229, 4230, 4231, 4232, 4233, 4234, 4235, 4236, 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242, 4243, 4244, 4248, 4249, 4250, 4251, 4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4262, 4263, 4264, 4265, 4266, 4267, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274, 4275, 4276, 4279, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4289, 4290, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4302, 4303, 4304, 4305/2016 – DITEL, encaminhando resposta as Indicações Parlamentares nºs 2870, 2871, 2872, 2873, 2880, 2881, 2893, 2894, 2895, 2896, 2914, 2848, 2856, 2882, 2883, 2884, 2888, 2882, 2890, 2891, 2892, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2920, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3048, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 2985, 2986, 2987, 2988/16, de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

37 – Ofício nº 789/2016 – Tribunal de Justiça do Estado, informando que julgou procedente a ação, para declarar a Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 3.582/2015, por vício formal e material, objeto da ADIN nº 0801943-11.2015.822.0000.

38 – Documento s/n – Senhor André Uchôa Procurador do IDARON, reiterando reivindicações da categoria de Procuradores da IDARON referente ao direito do recebimento de honorários de sucumbência.

39 – Ofício s/n – Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, reiterando o ato de requisição de documento nº 255/2016, da Assembleia Legislativa de Rondônia, para que remeta a CPI dos Frigoríficos em Mato Grosso, cópia dos ofícios protocolizados perante o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o Ministério Público do Estado de Rondônia e o Ministério Público Federal.

40 – Ofício nº 1984/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Adquirir veículos e equipamentos para a melhoria nos serviços de extensão rural no Estado de Rondônia”.

41 – Ofício nº 1985/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim”.

42 – Ofício nº 2006/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA da sede Municipal adução rede ligações intradomiciliares macromedidores e setorização Condicionante”.

43 – Ofício nº 2007/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação do SES de Jaru/RO – ETE elevatórias rede ligações prediais e intradomiciliares Condicionantes Retirar a B”

44 – Ofício nº 2009/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA de Porto Velho”.

45 – Ofício nº 2010/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Im-

plantação do SAA de Água Tratada no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Município de Porto Velho.

46 – Mensagem nº 222/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015 que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

47 – Mensagem nº 239/2016 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015 que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências”, objeto da Mensagem 222/2016.

Lido o Expediente recebido, Sr. Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente Recebido, concedo Questão de Ordem ao ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de solicitar, Sr. Presidente, que suspenda um pouco a Sessão, tendo em vista que o pessoal aqui da 45 veio para ter uma discussão junto a SEDAM e o Secretário está aqui junto com os técnicos e eu acho que seria importante esse diálogo para que informe, eles virem aqui dar uma explicação para o pessoal, se pudesse suspender a Sessão para abrir para o prefeito e vice-prefeito e os vereadores que estão aí junto com o Secretário, só entrar aqui para poder conversar rapidinho com o pessoal da 45.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está suspensa a sessão, atendendo pedido do ilustre deputado Adelino Follador. Eu solicito ao Deputado Lazinho da Fetagro e Adelino Follador para que possam acompanhar o Secretário de Meio Ambiente do Estado Coronel Vilson até a tribuna desta Casa para que possa prestar informações às pessoas que ocupam o plenário desta Casa.

(Suspensa às 15 horas e 27 minutos e reaberta às 18 horas e 09 minutos)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está reaberta esta Sessão. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas, dando continuidade, que nós já estávamos no Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Declara de Utilidade Pública a ONG O Caminho, localizado no município de Vilhena-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Cria o prêmio Professor Nota Dez, para os educadores e alunos de ensino fundamental e médio da rede estadual, dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a criação do prêmio Aluno

Nota Dez, para alunos do ensino fundamental e médio da rede estadual, dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAIS. Requer Voto de Louvor para 35 (trinta e cinco), policiais militares do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº226, de 29 de novembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei 3.688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e altera a Lei 912, de 12 de julho de 2000".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia a íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº227, de 29 de novembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº366, de 06 de fevereiro de 2007, e altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº826, 09 de julho de 2015, e nº827, de 15 de julho de 2015".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem nº228, de 29 de novembro de 2016, referente ao Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº366, de 06 de fevereiro de 2007, que 'Dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia, o regime de concessão e autorização dos serviços de concessão de terminais rodoviários e dá outras providências'".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo 092/2016, que "susta os efeitos do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº21.299, de 10 de outubro de 2016".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº80/16, que "altera dispositivos do Regimento Interno".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa, na forma regimental, Voto de Louvor ao médico Hélio Struthos Arouca.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN, informações quanto à convocação de portadores de Necessidades Especiais – PNE, aprovados no concurso público do Departamento de Trânsito, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, a apresentação de documentos, certidões e informações dos locais abaixo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Capão da Canoa, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua América do Sul, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua São Lourenço, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Por do Sol I, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Vitória I, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Bom Jesus, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Vitória II, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Por do Sol II, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cristo Feliz, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cabixi, Bairro Universitário em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua América do Sul, no trecho que liga a Rua Capão da Canoa, no Bairro Universitário, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de reformar o Quartel da Polícia Militar, no município de Mirante da Serra.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Companhia de Água e Esgoto – CAERD, a necessidade de colocar e distribuir água encanada para o distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (Fhemeron), a possibilidade de realizar um curso aos profissionais da área de saúde, sobre o uso clínico de hemocomponentes, no município de Guajará- Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de aquisição de 01 (uma) ambulância para atender as demandas da saúde do município de Cerejeiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a construção de caixas de contenção na cabeceira da ponte de integração sobre o rio Muqui, entre os municípios de Presidente Médici e Castanheiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da SEAGRI, a destinação de calcário para atender os pequenos produtores do município de Cerejeiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através da SEAGRI, a destinação de calcário para atender os pequenos produtores do município de São Miguel do Guaporé.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, intervir junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a disponibilização de no mínimo mais 03 (três) militares para atender o quadro efetivo da Polícia Militar do município de Nova União.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão não pavimentada da RO 267, trecho que interliga os municípios de Castanheiras e de Alvorada d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através do DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão não pavimentada da Rodovia 435, entre os municípios de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de viabilizar a recuperação das ruas e avenidas já pavimentadas, no município de São Miguel do Guaporé, com sistema de micro revestimento.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia firmar convênio com o município de Nova Brasilândia d'Oeste para a realização da reforma na estrutura física do hospital municipal.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine junto ao DER, seja feito o encascalhamento de toda a extensão do trecho RO 135, entre a BR 429 e sede do município de Castanheiras.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da SESDEC, a necessidade de reforma e melhorias para atender a Delegacia da Polícia Civil do município de Presidente Médici.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feita a sinalização e melhorias do trecho na Rodovia BR 435 que dá acesso do município de Cerejeiras ao município de Pimenteiras do Oeste e RO 370 que liga o município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento da Linha 3ª eixo, entre os municípios de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica a necessidade do Governo do Estado de redução das taxas para a emissão da 2ª via de documentos e expansão dos serviços do Tudo Aqui, para a Zona Leste e Sul, no município de Porto Velho.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nós passamos, o Deputado Adelino estava inscrito, nós passamos, na verdade, às Breves Comunicações. Já tinha passado o Expediente, então o Manvailer está sugerindo para nós aprovarmos os Requerimentos e em seguida a gente abre a fala para os oradores que estão inscritos nas Breves Comunicações.

Então, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer Voto de Louvor para 35 (trinta e cinco) policiais militares do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do ilustre Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa, na forma regimental, Voto de Louvor ao Médico Hélio Struthos Arouca.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu quero registrar a presença do Prefeito Cornélio de São Miguel, do Vice-Prefeito

Jair, Valter e também do técnico lá da SEDAM, o Robson e o Erich, que estão presentes. Muito obrigado pelas presenças.

Em discussão o Requerimento do Deputado Airton Gurgacz. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Eu só gostaria de pedir, se tive algum Deputado que puder abrir mão da fala, para que a gente possa ser breve. Nas Breves Comunicações, nós temos o Deputado Airton Gurgacz, que abre mão da fala. O Deputado Ezequiel também abriu mão da fala, o Deputado Adelino, está o terceiro inscrito, abre mão da fala e por último o Deputado Léo Moraes está declinando também

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Ou abre todo mundo, ou não abre ninguém.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Seriam os inscritos nas Breves Comunicações. Estão abrindo mão da fala, Deputado Léo Moraes para falar depois na Ordem do Dia, na votação.

Então, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 025/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Dá nova redação e acrescenta dispositivos ao artigo 195, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Poder Executivo, Mensagem 221, Proposta de Emenda Constitucional nº 025/16 se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para que possa proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Proposta de Emenda Constitucional nº 025/2016 do Poder Executivo/Mensagem 221. Dá nova redação e acrescenta dispositivos ao artigo 195, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, solicito que seja verificado o quorum. É Complementar?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – É Proposta de Emenda Constitucional, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, tranquilo, tranquilo, não precisa não.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuino, os Deputados inscritos na Ordem, abriram mão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A gente estava discutindo lá, aquela situação e ninguém falou.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sou de parecer favorável...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só, gostaria de pedir uma Questão de ordem, para que possa o Deputado Adelino Follador emitir o parecer ao projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A emenda, é uma Proposta de Emenda Constitucional 025/16 do Poder Executivo/Mensagem 221 que “dá nova redação e acrescenta dispositivos ao artigo

195 da Constituição do Estado de Rondônia'. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 025/16. Votação nominal, e o painel já está aberto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só agradecer a presença do Cabral, jornalista e do Odair Calado. Cabral, é lá de Jarú, e o Odair Calado é lá de Vale do Anari, radialista e apresentador lá em Vale do Anari.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só para informar a todos os Parlamentares que registraram a presença, que já está valendo a Resolução nº 359.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu só gostaria de registrar a presença dos Deputados que estão nos gabinetes ou galerias da Casa, por favor venham ao plenário, votação nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Aproveitar para registrar aqui, o Cornélio, nosso companheiro; também o Valter aqui presente. Para nós é um prazer tê-lo aqui no nosso recinto. Olha, os quatrocentos reais, olha os quatrocentos reais gente, quem não veio aqui é descontando quatrocentos reais.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputados, Vossas Excelências poderão estar presentes. Não há necessidade de votar, mas presente tem que estar. Não necessita votar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, tem que votar, quem não votar...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Pode se abster, pode não votar, mas não há necessidade...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas se ele não votou aqui, perdeu. Pode se abster, mas não deixar de votar não.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda em votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim

- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 24 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente)- Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu quero aqui parabenizar todos os Deputados Estaduais que ocupam assento neste parlamento pela participação ativa nesta Sessão. E eu acredito que hoje é um momento muito especial neste ano de 2016, que nós temos aí os 24 Deputados participando ativamente de uma Sessão dentro do plenário da Assembleia Legislativa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente)- Próxima matéria, senhor Secretário.

SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 115/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei Complementar 115/16 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 183, se encontra sem parecer.

Solicito ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, para que possa proceder parecer pelas Comissões Pertinentes, com substitutivo.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 115/16, Mensagem 183 que “Dispõe sobre o sistema de contabilidade do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”. O Poder Executivo havia encaminhado o Projeto de Lei, em primeiro momento não contemplava todos os contadores do Estado. Através de nossas ações parlamentares, as nossas discussões, o Governo ficou sensível à causa, encaminhou substitutivo o qual contempla a todos os contadores, motivo pelo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 115/16, com substitutivo. Votação Nominal, o painel já está aberto.

(Às 18 horas e 31 minutos o senhor Edson Martins, passa a Presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

VOTAÇÃO ELETRONICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com 24 votos favoráveis está aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, eu nunca vi tanta frequência, tanta presença nesta Casa, como na Sessão de hoje. Eu quero parabenizar os nossos Deputados, todas as bancadas que se fazem presente nesta Casa, parabéns Deputados.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 127/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 220. Altera e acrescenta dispositivos à lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que “Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação de Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Sá para salientar que esse projeto está com pedido de vista do Deputado Jesuíno e ai gostaria que o Deputado Jesuíno liberasse o pedido de vista, como acordado para a gente poder votar a matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, após discussões e o próprio aval do Deputado Lazinho, que depois entendemos que o projeto pode avançar de outra forma, então a gente entende e abre mão da vista, motivo pelo qual pode seguir o rito do seguinte projeto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer favorável do Deputado relator Marcelino Tenório. Em discussão, em votação o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de lei Complementar 127/16. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 24 votos favoráveis, aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente fato histórico nesta Assembleia Legislativa, só na sua votação que teve 24 Deputados, após dois anos nós estamos assistindo essa façanha.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Fazia muito tempo que eu não via esta Casa cheia desse jeito, eu fico muito feliz em participar disso, não é, Deputado Adelino?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 134/16 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA-OFÍCIO Nº 1658/16. Altera a Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004 e Lei Complementar nº 296, de 16 de janeiro de 2004.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – No Projeto falta parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Depu-

tado, membro da Comissão de Justiça, Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 134/16 do Ministério Público do Estado de Rondônia – Ofício 1658/16, que “Altera a Lei Complementar 303, de 26 de julho de 2004 e a Lei Complementar 296, de 16 de janeiro de 2004”. Somos de parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar 134/16. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 24 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 135/2016 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO 1714/16. Dispõe sobre a criação do estágio de pós-graduação no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia, denominado MP-Residência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 135/2016 do Ministério Público do Estado de Rondônia, Ofício 1714/2016, que “Dispõe sobre a criação do estágio de pós-graduação no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia, denominado MP-Residência”.

Pelas Comissões pertinentes, somos de parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 24 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 136/16 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO 1865/16. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Falta o parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Sr. Presidente, Senhores Deputados, Projeto de Lei Complementar 136/2016, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Ofício nº 1865/2016, que “dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

Sr. Presidente, dentro da legalidade e constitucionalidade, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei Complementar 136/16. O Painei já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, enquanto o Projeto está sendo aprovado, eu queria parabenizar o Ministério Público por estar concedendo o reajuste anual, no caso uma revisão anual de 7% aos seus servidores, que Rondônia também faça o mesmo, no caso o Estado de Rondônia em conceder também 7%, isso é viável. A partir do momento que o Ministério Público concede aos seus servidores 7%, a qual não tinha dois anos essa revisão anual, entendemos também que o governo faça também, Deputado Cleiton Roque, uma previsão para abril também, conceder um percentual para seus servidores. Que isso é uma forma de incentivar o Estado de Rondônia também, a fazer isso Governador, é importante. Então, é por isso que eu parabenizo também ao Ministério Público que faça, que está fazendo o seu dever de casa em aprovar aí o devido reajuste aos servidores, que na verdade é uma revisão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno, são três anos, acho que é uma revisão mais do que justa, são esses 7% que estão sendo concedidos aos servidores do MP. Então, são três anos, não são dois. É uma correção de uma perda salarial que está sendo corrigida. Gente, tem que ser rápida tem que ser rápida a votação, senão...

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 24 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 137/16 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº0821/16. Altera as Leis Complementares de nºs 659, de 13 de abril de 2012, 859, de 18 de fevereiro de 2016 e 307, de 1º de outubro de 2004, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Falta o parecer pelas Comissões pertinentes. Solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 137/16 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ofício nº0821/16. Altera as Leis Complementares de nºs 659, de 13 de abril de 2012, 859, de 18 de fevereiro de 2016 e 307, de 1º de outubro de 2004, e dá outras providências.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 137/16.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esse é qual Presidente? Esse é do abono?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Do Tribunal de Contas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah, o Tribunal de Contas! O Tribunal de Contas também eu quero parabenizar, que também está concedendo um reajuste de..., reajuste não, revisão aos seus servidores de 5.2%, garantindo aí também um final de ano aos servidores, dentro do seu orçamento. Então esperamos também que o governo faça a mesma situação com os seus servidores, não é?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei Complementar 137/16. Votação Nominal. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

Com 24 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Eu só queria aqui Deputado Jesuíno Boabaid, dizer que orçamento eles são distintos. O orçamento do Tribunal de Contas, Ministério Público é para a folha de pagamento quase 100%. O do Estado é para fazer segurança, e Assembleia a mesma coisa, é para a folha, não é para tratar de saúde, educação, segurança, estradas e tudo o mais que tem. Nós sabemos que o orçamento que os Poderes têm..., a receita atingindo, eles recebem o seu montante, o que está na Legislação Orçamentária, que foi votada em 2015 para 2016. Então, é diferença muito grande, quando o Tribunal de Contas dá ajuste para os seus servidores, Ministério Público, Assembleia Legislativa, indiferentemente do Poder Executivo. São partes diferentes, você não pode relacionar um com o outro.

Senhor Presidente, registrar a presença do Charles Pinheiro, Prefeito eleito do município de Vale do Paraíso. Charles, agora a tarefa é sua. Parabéns, Charles. Um abraço.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 099/16 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Tiago Carvalho de Assis Ribeiro, por ter prestado relevantes serviços junto ao 6º Batalhão da Polícia Militar no município de Guajará-Mirim.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com parecer pelas Comissões. Em discussão única e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 091/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Olindo Vanzella.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto já tem parecer pelas Comissões. Votação única, o Projeto de Decreto Legislativo 091/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 376/16 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Altera e dá nova redação ao artigo 27-A da Lei nº 688, de 27 de novembro de 1996, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Parecer favorável das Comissões. Em primeira discussão o Projeto de Lei 376/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 486/16 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida permanente em escola estadual mais próxima de sua residência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto de autoria do Deputado Ezequiel Junior já tem parecer. Projeto de Lei 486/16, em primeira discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 406/16 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Rondônia seja parte, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – No Projeto falta parecer pelas Comissões. Deputado membro da Comissão de Justiça, Deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Saulo, qual é esse Projeto aí?

O SR. SAULO MOREIRA - Senhor Presidente, senhores Deputados, esse Projeto de autoria do Deputado Léo Moraes, que "Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Rondônia seja parte, e dá outras providências." Esse Projeto de Lei, senhor Presidente, se encontra dentro da legalidade, dentro da sua constitucionalidade e, portanto, o meu parecer é favorável pela aprovação dessa matéria, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está contra, Deputado Jesuíno Boabaid? Vossa Excelência levantou a mão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não. Eu sou favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 406/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 522/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 222. Altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o sistema de licenciamento ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto, Mensagem do Governo 222, Projeto de Lei 522, com substitutivo, se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 222, Projeto de Lei 522/16 que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências’”. Esse projeto, eu quero parabenizar os Deputados, o Deputado Maurão que colocou em pauta hoje e agradecer a FIERO, a FECOMÉRCIO, as Cooperativas, todas as entidades que participaram na discussão. E parabenizar também a SEDAM pela iniciativa de abrir junto a Casa Civil também, junto ao Governo do Estado, abrir essa discussão que foi muito importante para baixar em torno até de 60% em média, Deputado Maurão, as taxas. Elas estavam impagáveis, a Deputada Lúcia acompanhou, todos os Deputados que acompanharam, agradecer, parabenizar; nós coordenamos e queremos deixar aqui registrado, o pessoal lá da Florestal de Ariquemes, que foi lá que me deu subsídio para começar a discutir esse projeto.

Então, somos de parecer favorável, Senhor Presidente, com o substitutivo, pelas Comissões, acatando o substitutivo pelas Comissões pertinentes.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Questão de Ordem, Presidente. Eu quero deixar ele colocar em discussão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Eu quero discutir, Excelência.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com substitutivo, o parecer do Deputado Adelino Follador. Em discussão. Em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto. Deputado Lúcia para discutir.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Eu só gostaria de enaltecer aqui a participação do Deputado Marcelino e do Deputado Adelino que foi decisivo na nossa Comissão, com o apoio dos outros colegas, o Deputado Jesuíno, o Deputado Laerte que foi decisivo. E também Deputado Adelino, agradecer o compromisso cumprido da SEDAM. Então, é assim que a gente trabalha, porque a política ela é de duas mãos. Mas, eu quero assim, agradecer. Eu estava aflita, vi que nós tínhamos feito uma coisa que não era, era contragosto não só nosso, ia contrário aos interesses do setor e Vossas Excelências me deram uma força muito grande, somando quando nós chegamos e vimos que tinha sido aprovado de uma maneira controversa. Então, eu quero aqui agradecer e dizer que eu me senti bem valorizada junto com o Deputado Marcelino e o Deputado Adelino. E que a SEDAM também continue cumprindo os tratos que a gente pode trabalhar e produzir melhor e dar mais tranquilidade ao setor.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, quero discutir o projeto também. Eu quero parabenizar a atuação desta Casa aqui, comandada, encabeçada pelo Deputado Adelino Follador. O Deputado Marcelino, participou ativamente, o Deputado Lebrão, contribuiu de maneira decisiva e importante nas discussões. E eu quero aqui saudar os técnicos do Governo do Estado, da SEDAM que aqui vieram, participaram, contribuíram, está aqui o Trindade, estão aqui as pessoas que, orientados pelo Secretário Vilson, acompanhados pelo Secretário Emerson Castro, que orientou para que houvesse também esse entendimento; a pedido do Governador esta Casa hoje corrige uma falha que aconteceu, por até um descuido também, po-

rém, com as taxas agora discutidas com o setor produtivo, FIERO, FECOMÉRCIO, enfim, o Sindicato dos Madeireiros e várias outras entidades que participaram desse debate. Então, Deputado Adelino, eu parabeno Vossa Excelência, por ter chamado essa discussão, ter estado à frente pilotando para que hoje nós pudéssemos votar uma matéria, corrigindo e trazendo um alívio para o setor produtivo rondoniense.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Senhor Presidente, só para discutir também a matéria. Só quero aqui corroborar também com a fala da Deputada Lúcia Tereza e também do Deputado Cleiton Roque e parabenizar esta Casa pelos 24 Deputados que aprovaram esse novo projeto da SEDAM. Mas, em especial aqui, parabenizar e agradecer ao Deputado Adelino Follador que foi a primeira pessoa que teve a iniciativa de buscar resolver essa situação que estava perdurando quase, mais de um ano. Quando os empresários, pequenos e médios e grandes empresários foram fazer as suas licença de renovações ou então nova licença, encontraram a distorção naquele projeto que nós votamos em 2015, no final do ano. E as taxas, como o Deputado Luizinho Goebel, uma pequena mercadoria lá em Ouro Preto pagava 04 UPF, em torno de duzentos e poucos reais e ela foi para 20 UPF. Então, uma distorção muito grande. Então, neste momento o Governo do Estado fez jus àquele erro que aconteceu, é como aqui falou o Deputado Cleiton Roque, as Federações, a FIERO, a FECOMÉRCIO e todos mais segmentos, vieram juntos e trabalharam e foi em concordância em todo o segmento. Então, mais uma vez Deputado Adelino Follador, parabéns pela sua iniciativa porque isso iniciou pela sua competência, a sua capacidade de buscar essa condição de colocar em seu devido lugar aquilo que o cidadão rondoniense pode pagar pelos seus tributos ao seu Estado. Parabéns Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para ressaltar aqui e salientar o trabalho profícuo do Deputado Adelino Follador, a sua dedicação, e se debruçou sobre essa matéria. Eu acompanhei em algumas reuniões, o Deputado Lebrão também participou de todo esse processo, Deputados aqui desta Casa, também estiveram juntos. Mas salientar aqui essa correção que esta Casa fez nesse Projeto da SEDAM, que foi votado aqui de uma forma prejudicial aos empreendedores deste Estado. E esta Casa teve, esta Casa teve nesse Projeto, sob a liderança do Deputado Adelino Follador, a coragem, a coragem de discutir com a SEDAM, com o Secretário Coronel Vilson, discutir com ele, com o Governo para encaminhar outro Projeto aqui, outro Projeto onde se corrigisse, Deputado Lazinho, o que foi mandado alguns meses atrás aqui, inviabilizando as licenças ambientais. Então, eu quero Deputado Adelino, lhe parabenizar pela sua dedicação. Vossa Excelência, inclusive, quando eu conversei com Vossa Excelência, para que Vossa Excelência aguardasse um prazo mais, Vossa Excelência queria suspender, revogar aquele Projeto, eu solicitei de Vossa Excelência que se pudesse esperar alguns dias mais, a pedido do Secretário de Meio Ambiente, para um prazo maior para ele encaminhar esse Projeto, Vossa Excelência atendeu e liderou esse Projeto muito bem, parabéns. Quero também parabenizar aqui o Secretário da SEDAM, Coronel Vilson, que todas às vezes que foi

chamado aqui nesta Casa, veio junto com seus técnicos para nós discutirmos sob a sua liderança essa questão das taxas, Deputado Lebrão. Então a gente também tem que reconhecer isso da parte do Governo e da parte da SEDAM, por terem atendido os anseios lá da população, mas que ecoaram fortemente aqui nesta Casa. E esta Casa intermediou muito bem junto ao Governo do Estado, junto a SEDAM, através e sob a liderança do Deputado Adelino, e hoje nós estamos aqui aprovando esse importante Projeto para o Estado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, uma questão de ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para solicitar o pedido, como já está votando matéria pertinente a SEDAM, para colocar em votação já a Mensagem 235.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual é a 235, Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu já dei o parecer. Mas eu queria parabenizar, que nós tivemos esse êxito, que na Comissão de Redação e Justiça, depois de várias reuniões, nós conseguimos aprovar a revogação da Lei onde fez com que a gente criasse força para discutir. Inclusive o Deputado Jean hoje relatou essa revogação da Lei, mas foi a única alternativa que nós achamos para poder forçar a barra, para corrigir um erro que nós tínhamos cometido, Deputado Maurão. Mas com seu apoio, com apoio da maioria de quase todos os Deputados aqui, inclusive o Deputado Lebrão participou em quase todas as reuniões, Deputada Lúcia, Deputado Laerte, também o Vice-Líder Deputado Cleiton Roque participou, intermediou, nós estivemos juntos na Casa Civil, Deputado Lazinho, nós estivemos juntos na Casa Civil. Então, nós conseguimos e atingimos um objetivo bem maior do que nós imaginávamos. Também não tínhamos nem noção de quanto era grave essa Lei. Algumas coisas a gente já tinha descoberto, não é, Deputado Lebrão? Mas quando fomos analisar a Lei, nós percebemos que a coisa era muito mais grave, Deputado Lazinho. Então, eu acho que foi discutido com todos os setores, e nós conseguimos fazer um consenso. A única coisa que não conseguimos fechar, foi com as dragas, que mesmo assim o Secretário Vilson ficou para estudar o caso deles, estudar num outro Projeto. E também pedimos que o Secretário mande para esta Casa, porque nós anistiamos aí pequenos agricultores, até mil hectares também facilitou a mecanização, e também ficou para ele mandar, Deputado Lazinho, em cima da irrigação para pequenas propriedades. Como o impacto é mínimo, estão aqui os técnicos, gostaria fosse mandado, ficou o compromisso dele de mandar esse Projeto também que além, nós já corrigimos nesse Projeto, mas tem outro Projeto que está legislando em cima dessa causa e o Secretário gostaria que se empenhasse para mandar o mais rápido possível nesta Casa, para facilitar a irrigação para os pequenos agricultores, para não dificultar, para deixar eles trabalharem, o pequeno, médio, não o grande, todo mundo vai atrás, mas o pequeno e o médio tem que deixar produzir. Então, quero parabenizar todos os Deputados desta Casa, a todas as entidades que participaram, aceitaram o nosso convite e dizer que para nós é um prazer estar aprovando hoje esse projeto numa construção; Governo do Estado, agradecendo os técnicos competentes que a SEDAM tem, o Vilson trouxe e eles discutiram, acei-

taram discutir. Então foi muito importante e nós culminamos hoje na aprovação dessa lei, que o pessoal agora tem que tirar os alvarás, tem que renovar os alvarás final do ano, começo do ano, e todo mundo já pode fazer dentro dessa lei que favoreceu muito. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente só para... Deputado Jesuíno, por favor, o senhor vai falar sobre esse assunto?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É sobre o tema, ninguém vai distorcer, destoar do tema.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então está bem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A única coisa que eu quero dizer para esta Casa é que o empenho dos Parlamentares mostra que nós podemos sim mudar qualquer projeto desde que de forma republicana. E dizer também, dentro do diálogo, dentro da união, agora a única coisa que eu aí, Deputado Adelino, a nossa preocupação, o senhor falou que já tem uns que já estão sendo excluídos, não é? A minha preocupação, que não é diferente dos demais Parlamentares, que se foi analisado esse projeto de forma minuciosa, para amanhã ou depois a gente não ter novamente nenhuma vírgula ou em porcentagem afetar. Porque, o que foi feito na época, fizemos por amostragem vários cálculos, alguns estavam reduzindo e outros estavam aumentando. Então qual é a nossa preocupação? Que se foram feitos os cálculos, se a assessoria conseguiu fazer todos esses cálculos e se não há nenhuma mudança, algum dispositivo que possa afetar outra classe ou outro cidadão que esteja dentro dessa norma. Era só isso, mas eu quero parabenizar Vossa Excelência que foi também a pessoa, o Deputado que abraçou essa causa e que trouxe esse tema para a gente discutir e todos os Deputados abraçaram junto com o senhor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, dizer que a questão das balsas não é que não ficaram contempladas não, ficaram sim, as taxas baixaram muito, mas eles queriam uma maneira de fiscalizar, a maneira, em bloco, dar autonomia só para as cooperativas. Então é outra situação que não estava prevista dentro desse projeto por isso não foi contemplado. Mas foi baixado sim, foram atendidas as reivindicações, eles ficaram satisfeitos, só que tem outra etapa que eles querem discutir a questão... Eles querem quase que o monopólio das cooperativas, e aí é uma coisa que tem que ser estudada melhor. Então eu quero agradecer também ao Haroldo, que é um técnico economista que ajudou muito, é um técnico, mas também o pessoal, a assessoria do meu gabinete também que foi muito importante e graças a Deus chegamos nessa conclusão. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, só reconhecer o esforço do Deputado Adelino fez desde o início na discussão desse projeto importante, que hoje nós estamos votando aqui, que ele vai ter que fixar o preço das taxas cobradas. Mas eu gostaria de pedir, nós temos 3 projetos hoje, um que amplia a vaga do Conselho de Desenvolvimento Ambiental, e tem também o projeto que disciplina sobre a aplicação dos recursos do Fundo. Hoje, no Fundo de Desenvolvimento Ambiental nós temos R\$ 9 milhões de recursos no Fundo que esse recurso, com certeza, vai ainda dá mais condição à Secretaria da SEDAM para que possa desenvolver ainda mais o bom trabalho, que

nós temos que reconhecer, do Coronel Vilson com toda a sua equipe, e aqui eu quero que cumprimentar o Chefe de Gabinete, o Robson, o Trindade e o Erich que estão aqui presentes. Então eu gostaria que nós pudéssemos amanhã, tivesse também votando, me parece que o Deputado Jesuíno pediu informação sobre o último projeto que é esse do Fundo, e que nós pudéssemos amanhã, se for o caso, estivesse votando esse projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputados, só para eu deixar, Deputado Edson, só para que a gente continue...

O SR. EDSON MARTINS – Seria isso. Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Luizinho, eu estava na vez da discussão do projeto que ainda estava em discussão, foi votado, só para falar das taxas, sei que Vossa Excelência vai trazer à tona aqui a Mensagem 235, a qual é uma mensagem também muito importante. Mas só quero fazer reconhecimento a SEDAM. Eu acho que a Casa foi fundamental, o Deputado Adelino está de parabéns, a Comissão de Constituição e Justiça nós colocamos lá a nossa assessoria para estar junto com a Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável participou através da assessoria, portanto conseguiu esse êxito. Mas parabéns também para a SEDAM que entendeu que numa reunião do Parlamento, que é o Poder que representa a população junto com a sociedade civil organizada; FIERO, FECOMÉRCIO, FAPERON, outras Instituições da sociedade civil organizada que estiverem presente discutindo, a SEDAM teve o entendimento de que nesse momento de crise nós não podemos sangrar o empresário e o produtor, de forma alguma e revogou, revoga com esse projeto substituindo, fazendo um declínio considerável do que vinha sendo cobrado nas taxas anteriores. Portanto, hoje nós estamos aqui rebaixando o valor das taxas e ao mesmo tempo fomentando com que o setor produtivo do nosso Estado continue evoluindo, continue progredindo. Estive no Estado de Roraima semana passada falando com o Parlamento de Roraima e uma das coisas que eles disseram: 'nos inveja a produção de Rondônia'. Então, para que a produção de Rondônia continue sendo motivo de exemplo para outros Estados da Federação, nós temos que incentivar enquanto representantes do Poder Público, para poder fazer a produção continuar evoluindo. Parabéns Deputado Adelino, parabéns Assembleia e parabéns SEDAM por reconhecer os nossos produtores, os nossos empresários.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, nós temos a Mensagem 236 que trata do Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM. A mensagem foi mandada pelo Executivo, a Assembleia Legislativa aprovou e a gente há pouco tempo quando construímos a pauta do dia de hoje foi incluída essa matéria...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Fundo não, Presidente, o Fundo não. O Fundo ficou fora. Por que Fundo a gente tem que discutir? O Fundo tem R\$ 14 milhões do Fundo de Erradicação da

Pobreza e ninguém movimentou ele. Fundo é muito complicado discutir hoje. É isso que a gente combinou...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Jesuíno, eu gostaria de só explicar, a gente discutiu e eu concordo plenamente com Vossa Excelência...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos passar isso para amanhã, a gente analisa, eu peço até em respeito ao que foi discutido lá atrás. Porque se a gente colocar projeto agora que não foi debatido agora, fica uma situação complicada, aí fica uma situação indigesta desnecessária. Amanhã a gente discute.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Concordo com V.Ex^a, só digo que ele foi debatido sim, estava incluído...

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Fundo não. O Fundo eu pedi que fosse analisado para amanhã a gente discutir.

O SR. EDSON MARTINS – O do Fundo já foi acordado lá fora que ficasse para amanhã. Eu só gostaria de pedir a compreensão do Deputado Jesuíno que nós discutíssemos amanhã, Deputado Jesuíno, essa do Fundo também que é um projeto importante, mas ele ficou fora realmente da discussão lá para a Ordem do Dia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Tudo bem, fica no consenso, por mim não tem problema, só quero dizer que é exatamente o problema que o Deputado Jesuíno falou que é preocupante, porque se tem um Fundo, não se gasta o Fundo, não usa o Fundo na maioria das vezes, e quando chega final do ano, como já aconteceu, faz-se um rateio e vai tudo novamente para o orçamento do Estado. E é exatamente isso, Deputado Jesuíno, que nós queremos reverter. Nós estamos dando ferramentas necessárias para que a SEDAM possa gastar esse Fundo. Porque hoje a SEDAM está engessada e esse Fundo, até quando votamos dentro de sua originalidade até o momento, era exatamente para compra de veículos e diárias para os servidores quando necessário. E agora não. Agora foi ampliado exatamente para que a gente tenha condições de gastar o recurso e gastar de uma maneira eficiente, necessária. E é por isso então que eu já tinha estudado, inclusive com os técnicos, li o projeto, mas de toda forma vamos respeitar a opinião do Deputado Jesuíno e depois eu vou passar as informações para Vossa Excelência.

O SR. CLEITON ROQUE – Deputado Luizinho, Vossa Excelência colocou que os recursos do Fundo não utilizados voltam para o caixa do Estado? Só volta se tiver autorização legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente, mas já aconteceu de a gente suprir até folha de pagamento do Estado com recurso de Fundos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É aquele guarda-chuva que a gente estava autorizando, que eu fiz a emenda, que nós fizemos a emenda, aquilo ali autorizava fazer tudo isso, aquele guarda-chuva. Hoje ficou só o chuveirinho bem pequenininho para eles, não é? Então é assim, é só essa preocupação negócio de Fundo toda hora.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Queria só aqui cumprimentar a fala do Deputado Adelino Follador que a SEDAM tem que enviar para este parlamento antes do final do ano para que nós possamos votar também sobre o sistema de irrigação do Estado de Rondônia. Tem muitos projetos hoje, em andamento, que necessita da legislação corrigida para que eles possam fazer o licenciamento dele. E, acima de tudo, Deputado Aécio da TV, ir buscar recursos nos bancos oficiais, têm muitos empresários, principalmente do ramo da cafeicultura no Estado de Rondônia que quase toda ela, naquela grande região da Zona da Mata, quase toda está em irrigação, mas necessita que esse projeto venha. Porque veio agora só a correção das taxas, e também para votar o Fundo Ambiental. Está faltando vir o projeto para normatizar o sistema de irrigação, porque senão vamos perder novamente o ano. Então, faço aqui um apelo, o Deputado Adelino Follador já falou isso aqui, e faço um apelo aqui ao nosso Secretário da SEDAM, Coronel Wilson, que providencie o quanto mais rápido possível. Se tiver pronto amanhã, pode trazer para que assim nós possamos votar ele amanhã para que os produtores rurais do Estado de Rondônia possam trabalhar dentro da legalidade. Faço aqui mais um apelo ao Secretário da SEDAM Coronel Wilson. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei 522/16, já relatado. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 527/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem. Deputado Marcelino, por favor, aproveita e explica esse projeto para nós.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado, deixa eu só dar uma verificada aqui porque esse Projeto aportou na Casa, acho que agora cedo. Isso mesmo, aportou agora, após o almoço. Esse é o Projeto de Lei 527/16...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Deputado Marcelino. Presidente, gostaria que acrescentasse a esse Projeto de Lei uma emenda constando a participação de um membro efetivo do parlamento e um suplente para que possa participar do Conselho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só Questão de Ordem. A gente está seguindo aqui uma situação, é um pouco complexa. Porque nós somos os fiscais do Executivo. A própria Constituição, no artigo 29, Inciso XVIII, diz que nós somos fiscais. Quando a gente participa do Conselho a situação fica... Como o Ministério Público, Tribunal de Justiça já pediu para retirar eles dos Conselhos, eu entendo que nós também não

deveremos participar de Conselho. Até por que fica uma situação desconfortável, a gente como fiscal, então tira a isenção, essa é a palavra correta. Então, Deputado Jean, eu peço que a gente tire...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então vamos fazer o seguinte, vamos por uma emenda aqui, ao término de cada reunião, a gente possa ter o relatório de tudo que foi discutido, com ata, com tudo bem formalizado, para que a gente possa acompanhar o encaminhamento do Conselho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Isso. Coloca um parágrafo aí que ao término das reuniões ordinárias ou extraordinárias, deverá o Conselho encaminhar a ata ao Parlamento, no prazo regimental de 10 dias. Pronto.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Correto. Deputado Lazinho da Fetagro é que cria o Conselho...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado, só para que fique bem claro a emenda, de que ao prazo de 10 dias após cada reunião, o Conselho deve encaminhar à Assembleia o relatório com cópia das atas, escrevendo tudo, a participação da reunião do Conselho.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Deputado Lazinho, ele cria o Conselho Estadual de Políticas Ambientais – CONSEPA, onde representado, Deputado Lazinho, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental, por 04 representantes de órgãos ou entidades da administração pública estadual, 01 representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; 01 representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; 01 representante de entidades empresariais indicado pela Federação da Indústria do Estado de Rondônia – FIERO; e 02 representantes de trabalhadores da área rural, sendo indicado pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Rondônia – FETAGRO e outro pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FEPARON; e 04 representantes eleitos por entidades não governamentais com atuação na área ambiental e sede em Rondônia.

Senhor Presidente, senhores Deputados, meu parecer, pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, acatando a emenda do nobre Jean Oliveira. Meu parecer é favorável pelo seguimento do Projeto, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado, acatando a emenda do Deputado Jean Oliveira. Os Deputados favoráveis...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Como ficou a emenda, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA – A emenda ficou que ao término da reunião, 10 dias após o término da reunião, emitirá, encaminhará a Casa a documentação com ata, registrados todos os acontecimentos nesse Conselho.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É isso. Só isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto 527/16, com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, senhor Presidente. Essa iniciativa, Deputado Jean Oliveira, cabe esse Parlamento construir um projeto para que siga para todos os Conselhos deste Estado. Eu vou dar um bom exemplo aqui, estão sendo discutidos os recursos do Pró-Leite, nenhum dos nossos Deputados aqui, a maioria não sabe o que está sendo feito com o recurso, o que é que o Conselho deliberou com aquele montante de recurso, que passa mais de R\$ 20 milhões, o que é que vão fazer com ele. Então eu acho que isso foi muito importante essa decisão do Deputado Jean, que o Parlamento fazer um para que todos os Conselhos do Estado, ao terminar a sua reunião, em ata, envie para a Assembleia Legislativa. Vamos providenciar uma lei coletiva para que isso aconteça. Porque senão eles definem da maneira que eles acham. E às vezes, nós como Deputados, que estamos lá na base é que sabemos das dificuldades e das necessidades da população do Estado de Rondônia, cada um na sua localidade. Deputado Dr. Neidson lá em Guajará-Mirim; Deputado Ezequiel lá em Machadinho; Deputado Lazineho no centro do Estado; Deputado Luizinho lá no Sul, mais a Deputada Rosângela Donadon; Deputado Alex, Deputado Adelino, ali no Vale do Jamari, e como todos os outros. Então somos nós que somos cobrados. Eles decidem e depois não dá efeito lá na ponta final.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só complementando. Senhor Presidente, só complementando a proposta do Deputado Jean, complementada pelo Deputado Marcelino, que esses relatórios sejam encaminhados para as Comissões pertinentes. Porque senão acumula na Casa e a gente não fica... Para cada Comissão responsável pro aquele setor. Por exemplo, o que for ligado à agricultura, que vá para a Comissão de Agricultura. O que for do meio ambiente, que vá para a Comissão de Meio Ambiente. Pode ser tudo endereçada a Casa, mas que seja remetido, porque é nas Comissões que a gente discute e traz para esta Casa aquilo que for preciso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Lazineho, eu acredito que o fórum pertinente para cada área de discussão, é em cada Comissão que tem determinado assunto, por exemplo, Comissão de Meio Ambiente, meio ambiente; Comissão de Agricultura, agricultura. Só que eu acredito que a Comissão pode fazer o papel de distribuir aos demais parlamentares, aqueles que queiram fazer uma ação fiscalizatória também do que foi discutido nesses Conselhos, porque às vezes, dentro de um Conselho desses, é tomada uma decisão regional, que é de interesse de um parlamentar aqui da Casa. Então eu acredito que o conhecimento geral é importante, mas o acúmulo tem que ser feito, a distribuição tem que ser feita via Comissão. Eu penso que fica organizado e cada Comissão distribui para os demais gabinetes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então, está fechado?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só, Presidente, a orientação é que a gente faça o projeto e possa votar ele amanhã, o projeto de lei...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A Mesa pode providenciar esse projeto de lei.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então pede à Assessoria amanhã e faz um projeto definindo essas regras. O Manvailer já está ouvindo...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Pode ser.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Elabora o projeto proponente pela grande maioria dos Deputados e aprova como o Deputado Lazineho está pedindo, o Deputado Jean, e o Deputado Marcelino fez o encaminhamento. Amanhã, Deputado Lazineho, Vossa Excelência cobra aqui do Manvailer e do Deputado Jean para que possa acompanhar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só assim, ainda para a SEDAM, parabenizar o esforço que ela tem feito até aqui com relação a esses projetos, o esforço do Deputado Adelino e todos os Deputados, mas salientar que nós estamos trabalhando junto com a SEDAM um projeto para regulação da questão ambiental no Estado. É um projeto que vai tratar dos REDDs, vai tratar da compensação por serviço ambiental que vai tratar de todo conjunto da questão ambiental. Eu espero que até meados do ano de 2017, a SEDAM consiga, junto com a equipe que foi montada, apresentar esse projeto, que é resultado, inclusive, de visitas que nós fizemos no Acre e fizemos agora em Cuiabá junto com a SEDAM, para poder montar esse projeto que a gente pensado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – O Ministério Público, queria parabenizar o Ministério Público por todos os anos, ele copiou o nosso primeiro ano aqui de mandato como Presidente da Assembleia, e todos os anos dá o abono natalino para os servidores do Ministério Público, de mil reais. Aí eu ia pedir, já que eu e o Deputado Jesuíno, os Deputados não podem propor individualmente, que a Mesa Diretora propusesse e que a gente aprovasse agora que todos os servidores da Assembleia, tanto os estatutários como os gabinetes e da estrutura da Assembleia recebessem também esse abono de mil reais. Isso não vai, eu não acredito que vai atrapalhar a Assembleia e vai fazer o final de ano, o Natal melhor para todos os servidores da Assembleia, de todas as áreas da Assembleia. Por isso eu pediria o apoio de todos os trabalhadores e eu tenho certeza que dá, financeiramente tem sim como a Assembleia também fazer o Abono Natalino de todos os servidores, a exemplo do Ministério Público.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Hermínio, eu acho importante. Nós só não temos orçamento esse ano para esse Abono, até já tivemos vendo, já solicitaram, 'e aí? Todo ano'. Como nós já tivemos um ano que nós demos esse Abono, vai chegando o final do ano, os servidores já falam: 'e aí, será que nós vamos ter um Abono?' Então, eu acho que é um dos mais justos o vosso pedido, o seu, o Deputado Jesuíno também está ali querendo pedir. Mas vamos deixar encaminhado e um encaminhamento para o próximo ano. O próximo ano nós vamos poder fazer, que nós vamos está dentro do limite com gasto de pessoal. Está dando certo o

gasto com esse recurso passado do Governo Federal agora, nós vamos fechar o nosso índice com gasto com pessoal dentro do limite certinho e no próximo ano fica aqui o compromisso de nós atendermos o vosso pedido e o pedido do servidor desta Casa.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 523/ 16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Prorroga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei”, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Saulo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Senhores Deputados. Esse Projeto de Lei é o 523/16, de autoria do Executivo Estadual que veio aqui a esta Casa através da mensagem nº 225, onde o Governo do Estado “Prorroga a Lei nº 3.698, de 22 de dezembro de 2015 que ‘Dispõe sobre atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei’ e dá outras providências”.

Importantíssima a prorrogação dessa Lei, senhor Presidente. Então, o nosso parecer é que seja favorável a aprovação dessa matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável. Os Deputados favoráveis ao parecer do Deputado Saulo Moreira, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira votação Projeto de Lei nº 523/16. Os Deputados permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º secretário) – PROJETO DE LEI 525/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 4.394.206,84, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O projeto se encontra sem parecer. Solicito o Deputado Saulo Moreira para emitir parecer.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, companheiros Deputados. Esse é o Projeto de Lei nº 525/16, de autoria do Executivo Estadual, onde “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 4.394.206,84, em favor da unidade orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE”.

Também Senhor Presidente, o projeto se encontra dentro da sua legalidade e está dentro da sua constitucionalidade. O meu parecer também é favorável pela aprovação da matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 525/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 526/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 7.350.298,43, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Saulo, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, companheiros Deputados, esse é o Projeto de Lei 526/16, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$7.350.298,43, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ”. Inclusive, Senhor Presidente, esse Projeto foi bastante discutido já por esta Casa, e todos os Deputados já emitiram o seu parecer favorável à aprovação dessa matéria.

Está dentro da sua constitucionalidade, portanto, o meu parecer também é favorável a essa aprovação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 526/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 533/16 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFICÍO Nº 1792/16. Dispõe sobre o pagamento excepcional do abono natalino, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício para o exercício de 2016.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Saulo Moreira, emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, esse Projeto de Lei também senhor Presidente, já foi amplamente discutido nesta Casa, já hoje com os representantes do Ministério Público. É o Projeto de Lei 533/16 que veio a esta Casa, que “Dispõe sobre o pagamento excepcional do abono natalino, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício para o exercício de 2016”.

Já foi amplamente discutido e todos os Deputados já se manifestaram favoráveis à aprovação dessa Lei, portanto também o meu parecer é favorável a essa aprovação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado.

Em primeira discussão o Projeto de Lei 533/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 511/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Destina espaço físico permanente para exposição e preservação do patrimônio histórico e cultural da artista plástica Rita Queiroz no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – o Projeto já se encontra com parecer pelas Comissões pertinentes. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 511/16. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: PEC 025/16, PLC 115/16, PLC 127/16, PLC 134/16, PLC 135/16, PLC 136/16, PLC 137/16, PL 376/16, PL 486/16, PL 406/16, PL 522/16, PL 527/16, PL 523/16, PL 525/16, PL 526/16, PL 533/16, PL 511/16.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias. Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É Ordem do Dia, não é? A Ordem do Dia, são os oradores agora.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Encerrada a ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente, os Deputados ficaram de abrir mão da fala? Então vamos dar um minuto para cada um para fazer a fala?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Um minuto?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno Boabaid, um minuto, com a palavra.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, é o momento da gente poder...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Jesuíno, depois da segunda votação Vossa Excelência pode falar 20 e eu ainda dou mais...

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, Questão de Ordem? Não tem como nós transferirmos a... O Deputado Jesuíno sempre tem compreendido, sempre tem sido companheiro da gente, deixar para amanhã na Sessão de amanhã a gente usar da palavra? Eu também estou inscrito, eu abro mão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu faço eu faço de novo por conta do horário até que a gente está..., todos os 24, parabenizando todos os Deputados, agradecendo a presença, a gente ao final vai ficar o Deputado Laerte e o Deputado Cleiton aqui conosco a gente falando aqui, pode ser?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 45 minutos)

**ATA DA 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 06 de dezembro de 2016

**Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 19 horas e 46 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PMDB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT), Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES:

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 65ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 025/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

221. Dá nova redação e acrescenta dispositivos ao artigo 195, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda Constitucional 025/16. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 24 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 115/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 183. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de lei Complementar 115/16 em segunda discussão e votação. Em votação, votação nominal. E o painel já está aberto...

O SR. CLEITON ROQUE – Presidente Deputado Edson. Solicito a inclusão na Ordem do Dia da sessão de hoje, do Projeto de Lei 528/2016, Mensagem 236. Que dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Determino que seja incluído na Ordem do Dia este projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, o que está acordando aqui é uma emenda que vai ser, após feita a leitura, com emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, já que vai votar este, vota o do Conselho também, que o Conselho também está só ampliando o número de pessoas que vão participar, também já que vai votar esse, o do Conselho é mais simples e

está incluindo mais pessoas para participar, eu acho que então votaria os dois juntos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Agradecer o Deputado Jesuíno, que tem colaborado, tirou as suas dúvidas e devolveu o projeto para votar, que é um projeto importante do Fundo de Desenvolvimento Ambiental.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 24 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 127/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 220. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar 842, de 27 de novembro de 2015, que “Instituiu o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO”, conforme dispositivo do artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 127/2016. Em votação. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim

- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 24 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 134/16 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Ofício 1658/16. Altera a Lei Complementar 303, de 26 de julho de 2004 e a Lei Complementar 296, de 16 de janeiro de 2004.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 134/2016. Em discussão. Em votação. Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 24 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 135/16 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 1714/16. Dispõe sobre a criação do Estágio de Pós-Graduação no âmbito do Ministério Público do Estado, denominado MP-Residência.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 135/16, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Em segunda discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Votação nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 24 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 136/16 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 1865/16. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 136/16 de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Votação nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputada Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim

- | | |
|-------------------------------|-------|
| - Deputado Léo Moraes | - sim |
| - Deputada Lúcia Tereza | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só na Bença | - sim |

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 24 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 137/16 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº 0821/16. Altera as Leis Complementares nºs 659 de 13 de abril de 2012, 859, de 18 de fevereiro de 2016 e 307, de 1º de outubro de 2004, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 137/16 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em segunda discussão e votação. Em discussão. Em votação. Votação nominal e o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-------------------------------|-------|
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputada Aécio da TV | - sim |
| - Deputado Airton Gurgacz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Cleiton Roque | - sim |
| - Deputada Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |
| - Deputado Ezequiel Júnior | - sim |
| - Deputada Glaucione | - sim |
| - Deputado Hermínio Coelho | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Jesuíno Boabaid | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - sim |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Léo Moraes | - sim |
| - Deputada Lúcia Tereza | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelino Tenório | - sim |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |
| - Deputado Saulo Moreira | - sim |
| - Deputado Só na Bença | - sim |

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 24 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 376/16 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Altera e dá nova redação ao artigo 27-A da Lei nº 688, de 27 de novembro de 1996, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 376/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

tram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 486/16 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Garante matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida em escola estadual mais próxima de sua residência.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 486/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 406/16 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado de Rondônia seja parte, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 406/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 522/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 222. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o sistema de licenciamento ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 522/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 527/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235. Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 527/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 523/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Prorroga a Lei 3.698, de 22 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a atenção psicossocial da pessoa com transtorno mental em conflito com a lei", e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 523/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 525/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 4.394.206,84, em favor da unidade orçamentária: Assembleia Legislativa – ALE.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 525/16, do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 526/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 7.350.298,43, em favor da unidade orçamentária: Tribunal de Justiça – TJ.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 526/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 533/16 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO Nº1792/16. Dispõe sobre o pagamento excepcional do abono natalino aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2016.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 533/16. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 511/16 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Destina espaço físico permanente para exposição e preservação do patrimônio histórico e cultural da artista Rita Queiroz no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 511/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 528/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 236. Dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei 528/16 se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Marcelino Tenório para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, só alertando a todos que esse projeto deve ser votado em duas Sessões, quem votou os 24, os 24 devem registrar a presença.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Os 24 Deputados têm que ficar aqui presente para votar na segunda votação. Projeto de Lei nº 528/16 do Poder Executivo, Mensagem 236. “Dispõe sobre o fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e dá outras providências”. Senhores Deputados, diante da legalidade e constitucionalidade do projeto e redação...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Com emenda, esse aí é aquele lá do Fundo? É com emenda, a emenda deve ser acrescentada o dispositivo aí, que ao final das reuniões e deliberações, quando o Fundo, o recurso do Fundo vai ser destinado, deve ser encaminhado para esta Casa um relatório, os devidos relatórios. E aí, é mais ou menos nesse contexto, aí depois a gente dar a redação final Manvailer, entendeu. Mas, eu quero que nas reuniões, aí ter um Conselho para deliberar...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – O Conselho é o CONCEPA, é no CONCEPA, esse é o Fundo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O Fundo deve ser indicado então só relatório para gente, pronto.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Relatório...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mensal ou trimestral...

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Semestral.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Semestral, relatório semestral.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Acatando a emenda do Deputado Jesuíno...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Que o Fundo, que os Gestores do Fundo encaminhem a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, semestralmente relatórios dos investimentos ora constatados no Fundo. A gente dar uma redação final.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – A destinação dos recursos oriundo do Fundo, onde foi a execução dele. Então, acatando a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid, meu parecer é favorável à aprovação do projeto pelas comissões pertinentes, Senhor Presidente, com emenda. Acatando a emenda do Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório, com emenda. Em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 528/16, com emenda. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do § único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação da PL 528/16.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar em segunda discussão e votação a matéria aprovada nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 10 minutos)

**ATA DA 19ª SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE
MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO E
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Em 08 de dezembro de 2016

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 09 horas e 25 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Bom dia, senhoras e senhores. Sejam todos bem-vindos. A Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, queremos saudar a todos, mais uma vez, em nome do Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho, Presidente desta Casa e demais Parlamentares.

A Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em plenário de Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lebrão, realiza nesta data, Sessão Solene para conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Excelentíssimo Senhor General de Brigada Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves; Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Laércio Ferraz de Souza e à Senhora Professora Hindira de Melo Mendes.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão, proponente desta Sessão Solene de Homenagem; senhor Dorvalino Garbelini, Secretário Executivo, representando o Vice-Governador do Estado de Rondônia; Coronel PM Ênedy Dias de Araújo, Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia; Coronel BM Silvio Luiz Rodrigues, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; Dr. Fernando Maia, representando a OAB; Inspetor Alvarez de Souza Simões, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal; senhor Antônio Luiz Campanari, Diretor da Rede Amazônica de Televisão.

Solicitamos ao Cerimonial da Assembleia que conduza Sua Excelência Senhor General de Brigada até o seu local de destaque para, dentro de instantes, receber o Título de Cidadão.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Invocando a proteção e de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberto a Sessão Solene para conceder o Título de Cidadão Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor General

de Brigada Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves; Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Laércio Ferraz de Souza e à Senhora Professora Hindira de Melo Mendes.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Solicitamos a todos para de pé possamos cantar, sob os acordes da Banda de Música da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, o Hino Nacional (Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva) e, em seguida, o Hino Céus de Rondônia.

(Execução dos Hinos Nacional e Céus de Rondônia)

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Bom dia a todos. É um momento de muita satisfação, de alegria de ter a oportunidade de honrar todos aqueles que prestam relevantes serviços para os nossos municípios, para o Estado, para a Federação. Deixar um registro de agradecimento a toda bancada dos Deputados que ocupam assento dentro do Parlamento do Estado, que votaram por unanimidade para que a gente pudesse homenagear aqueles que estão neste momento recebendo as nossas comendas. Quero fazer uma saudação especial, cumprimentar aqui o Dr. Dorvalino Garbelini, Secretário Executivo, representando a vice-Governadoria, da mesma forma o Cel. Ênedy Dias de Araújo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia em nome de Vossa Excelência cumprimentar a todos os nossos valorosos Policiais Militares que asseguram e que protegem a população do nosso Estado; Cel. do Corpo de Bombeiro Silvio Luiz Rodrigues, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros; Dr. Fernando Maia, representando aqui a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Inspetor Alvarez de Souza Simões, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal; Sr. Antônio Luiz Campanari, Diretor da Rede Amazônica de Televisão; fazer uma saudação especial também ao Dr. Hélder que nos acompanha neste momento; fazer um cumprimento especial aqui ao Sargento PM Laércio Ferraz, que é o nosso homenageado, da mesma forma a Sra. Professora e Diretora Hindira Mendes, também homenageada; General de Brigada Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, também nosso homenageado.

Neste momento eu volto a palavra ao nosso Mestre de Cerimônias.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Queremos saudar as senhoras e senhores, sejam todos bem-vindos! Registrar aqui a presença do Cel. Villela, Chefe do Estado Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; a Sra. Yêda Borzacov, Presidente do Instituto Histórico Geográfico de Rondônia, obrigado por sua presença; Dr. Hélder Risler, Diretor Técnico Legislativo – DITEL, da Casa Civil; Cel. Mendonza, Comandante da 17 Base Logística; Cel. Silas, Chefe da 31ª Circunscrição do Serviço Militar; Cel. Toledo, Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho; Cel. Batista, Comandante do 5º BEC; familiares da Professora Hindira de Melo Mendes, uma das homenageadas; Sr. Alexandre Porto, Diretor Administrativo e Financeiro, representando a UNIRON; 1º Tenente Francisco Lopes, Regente da Banda de Música da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; Sra. Neusa Clemente, esposa do Deputado Lebrão; Sr. William Martins, Vice-Presidente da Academia Rondoniense de Letras; Familiares do Exmº. Sr. General de Brigada Costa Neves; demais Oficiais e Praças do Exército Brasileiro, da Marinha, da Polícia Militar. Muito obrigado por suas visitas, sejam todos bem-vindos.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Neste momento eu quero aqui parabenizar em especial a nossa Professora e Diretora Hindira de Melo Mendes, pelo brilhante trabalho que faz à frente da Escola Branca de Neve, que é referência em matéria de ensino, em matéria de educação dentro do Estado de Rondônia, e hoje nós nos sentimos honrado com a presença de Vossa Senhoria aqui, representando a nossa Escola e toda a equipe técnica da escola que Vossa Senhoria representa, Branca de Neve, e que por lá tiveram a oportunidade de passar muitas pessoas que tiveram relevantes serviços prestados dentro do Estado de Rondônia. Portanto, parabéns por essa homenagem justa que Vossa Senhoria, irá receber daqui a pouco.

Concede também Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves, General de Brigada. Confesso General que quando eu tive a oportunidade de fazer uma avaliação no curriculum de Vossa Excelência eu fiquei surpreso, sem dúvida nenhuma, Vossa Excelência representa de uma maneira geral e difunde o Estado de Rondônia para toda a federação com relevantes serviços prestados. Eu não vou ler o curriculum de Vossa Excelência aqui, terá a oportunidade de fazê-lo o nosso Mestre de Cerimônias, mas quero dizer que tudo aquilo que Vossa Excelência prestou em prol deste Estado, da população do Estado de Rondônia e do Brasil ainda tem muito mais pela frente. O Governo do Estado através da Assembleia Legislativa em consonância também com a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado do Beni, o País Boliviano e o nosso querido Brasil passa por um momento em que nós estamos trabalhando um Projeto que é da maior importância para a Região Norte, que eu tenho certeza que será incluído no Curriculum de Vossa Excelência, para que Vossa Excelência possa difundir, divulgar, dentro de um curto espaço de tempo para que a gente possa incluir e certamente receberá muitas outras homenagens que virá pela frente em sua brilhante carreira. Parabéns, e em nome de Vossa Excelência eu cumprimento aqui toda a Corporação do Exército que marcam suas presenças aqui e para a gente é uma honra muito grande ter a oportunidade juntamente com a Assembleia Legislativa de divulgar e de poder homenageá-lo nesta manhã. Quero fazer uma saudação especial também aqui ao 3º Sargento PM Laércio Ferraz de Souza, da Escola Tiradentes. Escola Tiradentes que também é referência, todas as pessoas que vivem em Porto Velho que tem filhos, hoje, tem vontade que eles possam usar a escola para poder enriquecer, aperfeiçoar os seus estudos, porque sem dúvida nenhuma, é referência também em nível de Estado, em nível de Brasil e hoje nós temos a oportunidade de conceder também a Vossa Excelência essa Medalha que vem também para poder enriquecer mais ainda o seu curriculum, para que a gente possa continuar divulgando o trabalho da Escola Tiradentes e principalmente de Vossa Excelência pelo brilhante trabalho que faz a frente da Polícia Militar. Quero cumprimentar toda imprensa presente, todos os servidores, a equipe do nosso gabinete que se encontra aqui nesse momento. E agora nós vamos passar para o nosso mestre de cerimônias para que possa conduzir os trabalhos, colocando aí a fala dos componentes da Mesa.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos para fazer uso da palavra, o inspetor Alvarez de Souza Simões, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal.

O SR. ALVAREZ DE SOUZA SIMÕES – Senhoras e Senhores bom dia! Quero saudar Sua Excelência, o senhor Deputado Lebrão, Presidente da Mesa, em seu nome saudar as demais autoridades que já tiveram aqui os seus nomes declinados.

Quero saudar o meu querido amigo Dr. Hélder, Delegado da ADESG, colega adesguiano, esguiano; Dra. Yêda, guardiã da nossa memória; saúdo todos os companheiros militares, policiais militares; todos os presentes. Serei muito rápido na minha fala, que certamente nós temos muitas homenagens aqui a serem feitas e eu tenho naturalmente que saudar especialmente os agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo, o Sargento Laércio, a Professora Hindira e quero saudar pelo Título de Cidadão Rondoniense, meu querido amigo, General Costa Neves. Como rondoniense de coração, sou mineiro de nascimento, mato-grossense de passagem, fui brasiliense por comissão, passei muito tempo em Brasília, algum tempo ali pelo Rio de Janeiro; mas, o meu coração é amazônica, as minhas filhas são ji-paranaenses. Eu me alegro a ter como um cidadão de Rondônia, alguém do nível de Vossa Excelência. Eu tenho que saudar esta Casa, Deputado Lebrão. Existem três classes com alto poder de impacto moral na sociedade, naturalmente cada categoria, cada classe tem a sua importância, a sua contribuição para sociedade. Mas, três classes efetivamente trazem em si um poder de impacto moral. Vou começar pelos médicos, que hoje não são aqui agraciados, mas é uma classe que tem um alto poder de impacto moral, nós confiamos no médico, chegamos ao mundo pela mão de um, se for no meu caso, certamente foi de parteira, nasci na roça, lá no interior de Minas Gerais; mas, o normal é chagar ao mundo pela mão de um médico e no momento final também na mão dele, e ao longo da caminhada nos piores momentos e quem já passou dos 50, certamente já teve algum momento difícil para ele que nos socorremos. Mas, antes do médico vem outra classe que se não existisse não teria o médico; a classe dos professores. Eu estou falando aqui, eu estou lembrando da minha primeira professora lá no Grupo Escolar, o Córrego da Boa Vista, interior dos interiores das Minas Gerais, Professora Janete Ditaé Vermelho; estou vendo ela aqui na minha frente. Como não lembrar dos nossos professores, dos nossos mestres, aqueles que nos ensinaram. E aqui nós temos mestres sendo homenageados. E outra classe com alto poder de impacto moral na sociedade são os guerreiros, aqueles que defendem os interesses e defendem a sociedade e juram que farão isso com sacrifício da própria vida. Aqui estão os militares, aqui estão os policiais, aqui estão os bombeiros e esta Casa, o Deputado Lebrão, homenageia hoje os guerreiros e tem guerreiro que é professor, inclusive como no caso do Sargento Laércio. E falando em guerreiro, eu não posso deixar aqui, me perdoem os demais agraciados de compartilhar a alegria, a minha alegria e alegria da organização em ver o General Costa Neves sendo agraciado. General, o senhor é um exemplo de humildade, de perseverança, de capacidade de articulação; quantas vezes o senhor conseguiu reunir todos nós do instamento de Segurança Pública para operarmos juntos. Então é alegria de ter a sua convivência aqui e eu me alegro muito com essa distinção. Estou feliz, a minha organização estar feliz e eu espero que possamos desfrutar desta amizade por muito tempo, mesmo quando o senhor já estiver cumprindo a sua comissão em outros lugares deste país. Com esguiano também nós estudamos no Brasil para aprender amá-lo mais e amando servir melhor. Portanto, parabéns aos agraciados, parabéns aos presentes que estão aqui se alegrando nesse dia de festa, e parabéns a Casa Legislativa por escolher pessoas tão distintas para receber essas homenagens. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos agora o Dr. Fernando Maia, representante da OAB.

O SR. FERNANDO MAIA – Bom dia a todos. De início, eu cumprimento o nobre Deputado Lebrão, pela feliz homenagem prestada aqui ao nosso amigo General, possa assim dizer Costa Neves, e a Professora Hindira e ao Professor sempre Professor Sargento Laércio. Cumprimento as autoridades que compõe a Mesa, na pessoa do Coronel Ênedy, é sempre um prazer e uma honra a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia, participar e ser convidada sempre as solenidades de entregas de Títulos, Comendas aos homenageados. Cumprimento também o Dr. Hélder, prazer sem vê-lo; cumprimento a Brigada Militar todos os militares aqui presentes. Digo que estou honrado em poder participar de tão nobre solenidade, e digo por que, porque sou nativo, sou portovelhense, rondoniense, e meu pai, meu pai foi militar na época não era brigada General, isso nos idos de 1940 por aí, era mesmo lugar aqui, era companhia Terceira Companhia de Fronteira, salvo engano. Então, da condição de filho do militar aquele lugar conheci quando criança, posteriormente Sargento, meu pai foi Guarda Territorial que precedeu a Polícia Militar de Rondônia. Eu sempre digo que Deus tem me proporcionado na condição de Diretor da OAB em participar de eventos. E hoje mais do que nunca, eu estou honrando, orgulhoso, feliz por estar aqui Professora Yêda Borzacov, educadora que não deixa a memória desse Estado, dessa Cidade morrer, digo igualmente ao Professor Willian, da Academia Rondoniense de Letras. Dr. Hélder, nessa condição de rondoniense, portovelhense nativo, aqui não me graduei me graduei no Rio de Janeiro, mas a felicidade de estar aqui hoje, de poder cumprimentar e participar da solenidade da Professora Hindira, que é filha de um grande amigo, rondoniense também que nem eu, filha do Iran Mendes, sobrinha de Benoã, colega também advogado. Aos educadores tudo, e nesse momento é importância da homenagem a Vossas Excelências, professor mestre em matemática e a Professora Hindira, é de grande relevância porque recentemente agora essa semana; não sei, o Brasil está num lugar péssimo colocado em educação, é de se ressaltar, e sabemos nós da dificuldade que se tem hoje professor, de ser diretor, de ser professor em escola pública. Eu sou oriundo em escola pública, eu fundei e estudei primeiro lugar aqui no Colégio Estudo e Trabalho, quando inaugurou em 1974, antes inaugurei em 1969, 71 senão me engano, o Colégio Castelo Branco, depois estudei na Escola SENAI, Marechal Rondon. E naquele tempo, eu fico a lembrar, de até me emocionar como essa relação de professor e aluno era diferente, não é Professor Willian? O respeito que nós tínhamos pelos nossos professores, General. Hoje eu vejo em algumas situações algumas notícias que me desagradam profundamente e me decepciona essa relação que tem hoje Dr. Hélder, professor e aluno, alunos desacatando, alunos agredindo professores, no nosso tempo, nós homenageávamos os professores. Eu também sou professor universitário, mesmo na nossa condição, mesmo nessa condição e nesse ambiente tem também, hoje, ainda os confrontos, mas nós já adultos sabemos como tratar dessa situação. Homenageio de início a professora Hindira, como disse rondoniense, portovelhense que nem eu, que nem seu pai, que nem seu tio, que nem sua mãe, deve ser seus familiares, filhas, filhos, digo que a Ordem está honrada em poder participar desta sua homenagem, não conhecia você, conheço seu pai, mas a raiz, a boa árvore dá bons frutos, não é deputado Lebrão? Isso todo mundo já diz, isso é clichê; a árvore boa dá bons frutos, coronel Vilela, e assim não poderia ser diferente com Vossa Excelência, um bom pai é sempre um bom filho e quis a senhora, certamente poderia percorrer qualquer outra profissão, mas escolheu essa. E eu digo sempre, a palavra de

Deus diz: Deus nos dá os nossos dons. Cada um tem o seu dom, o dom dos senhores é o Exército, a carreira militar, a carreira nobríssima defender a pátria. Me recordo das minhas aulas no meu tempo de colégio que dizia que o Exército tem a função primordial de defender a pátria. E o que é a pátria? A pátria somos nós. Parabéns, felicidades, continue, eu sei que é difícil ser professor, ser educador, ser diretor de Escola, mas continue até por que esse tempo não tem mais como voltar atrás. Na sequência o 3º Sargento Laércio, como disse de início que meu pai foi guarda territorial, depois veio o Estado, veio a Polícia Militar. Sabemos nós que não é fácil, para ser militar é que tem que ter o dom, certamente o senhor tem esse dom, esse dom que Deus lhe deu para ser militar e para poder a partir daí ser um educador. O Colégio que Vossa Excelência dirige, o Colégio Militar é referência, sei porque tenho alguns amigos lá e as pessoas comentam de que efetivamente esse colégio é referência em educação no Estado de Rondônia. Vossa Excelência também é mestre em matemática, sabemos nós todos, aqueles, a matemática então é um dom, mas do que dom porque eu recordo que todo mundo foge da matemática não é professora Yeda? Todo mundo ali no começo da sua escola, você foge da matemática, eu realmente consegui ser um bom aluno, mas apenas para passar, ou seja, lograr a sequência General, mas não gostava de matemática como não gosto até hoje. E Vossa Excelência, além do dom de policial militar, enveredou pela carreira educacional e hoje aqui justamente recebendo todas as homenagens de sua bela vida, de sua bela carreira militar e educador. E por último, como se diz por fim, quero saudar o General Costa Neves, seus familiares, conheci acho que em 2014 o militar o General Costa Neves, por que o General tem uma coisa interessante, muito legal que nós na Ordem gostamos, sempre que há evento na Brigada Militar, o Coronel gentilmente convida a Ordem para participar. E nesses eventos então o conheci pessoalmente o General e pude com ele algumas vezes trocar algumas palavras. E digo deputado Lebrão, o senhor você feliz na ideia, na iniciativa de prestar, de outorgar esse Título de Cidadão Honorífico ao General, por quê? O General eu me recordo, antigamente os militares chegavam aqui e se encastelavam, ficavam ali dentro preso a redoma, não se integrava a sociedade. O seu antecessor, se não me engano, foi um dos primeiros a se integrar a sociedade, e o senhor ao chegar aqui, depois tomei conhecimento, se integrou, fez eventos na Brigada Militar. A homenagem a Rondon foram todos frutos da iniciativa de Vossa Excelência, isso é importante para que a integração da sociedade portovelhense com o Exército e com Vossa Excelência. Vossa Excelência está de parabéns, V. Ex^a presta à sociedade de Rondônia inestimáveis serviços. Certamente esta homenagem de hoje V. Ex^a jamais esquecerá, porque me disse uma vez “Fernando, adoro esta cidade, adoro este Estado, se aqui pudesse ficaria porque me integrei muito bem a esta sociedade”, e isto de certo modo me orgulha por ter ouvido de V. Ex^a essas palavras, e este título concedido à Vossa Excelência é mais do que merecido, Vossa Excelência merece todas as homenagens da cidade de Porto Velho e do Estado de Rondônia, e a Ordem, e eu, lhe disse Deus tem me concedido as oportunidades de participar de eventos, solenidades que muito me honram e hoje mais do que nunca aqui poder participar desta homenagem a dois educadores e a Vossa Excelência o General, pelos serviços inestimáveis prestados à sociedade rondoniense. Eu tenho certeza que todos que conhecem Vossa Excelência certamente sentirão falta quando Vossa Excelência deixar este Estado por dever e por ofício da sua profissão isso é inquestionável, isto é, indubitável. Então receba da Ordem

dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, da pessoa do Presidente Andrey que não pode estar, mais em meu nome rogo e desejo toda a felicidade que o senhor tem direito, a sua família tem direito e tem recebido de todos da nossa cidade. Muito obrigado, parabéns a todos, e a Ordem mais uma vez se sente honrada em poder participar, Deputado Lebrão, desta solenidade. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Registramos a presença do Exmº Sr. Dr. Jorge de Souza, Procurador Chefe da Procuradoria Geral da União no Estado de Rondônia. Com a palavra o Coronel BM Silvío Luiz Rodrigues, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O SR. SILVIO LUIZ RODRIGUES – Muito bom dia a todos. Bom dia Deputado Lebrão, quero parabenizá-lo por esta iniciativa em juntar numa manhã como esta, pessoas tão exponenciais à sociedade, referências nas suas áreas de trabalho, referências de profissionais. E eu quero em rápidas palavras inicialmente agradecer a presença dos já citados na Mesa, fazer uma alusão ao Coronel Vilela, que é Chefe de Estado Maior da 17ª; ao meu amigo Hélder Risler que também como militar meu a exemplo do General Costa Neves e dos demais que aqui estão também serviu a Academia das Agulhas Negras, é alguém que tem uma relação de proximidade conosco; a Professora Yêda Borzacov, muito obrigado professora, a senhora também se sinta homenageada num dia como este. Eu quero em rápidas palavras citando aos três homenageados começar com o Sargento Laércio. Laércio você reúne em um homem só duas atitudes, ou duas profissões que são referenciais para qualquer país que procura em si crescer ou que busca em si o crescimento. Um país forte se faz com bons policiais, não tenho dúvida disso, mas com certeza com excelentes professores também como é o seu caso e da Professora Indira. Quando o Alvarez citou o passado dele enquanto garoto lá em Minas, também eu me lembrei da minha primeira professora, normalmente, a gente, menino, é também a nossa primeira paixão porque aquilo é um exemplo e segue a gente por toda a vida, e a Professora Maria de Lourdes Riva Coser, que foi a minha professora, onde ela estiver eu sou agradecido por ela, mesmo passados quase 50 anos em que eu sequer a vejo. Mas não tenho dúvida, Laércio, que você é merecedor disso, de que você honra e abrilhanta muito mais esta farda por ser policial e também ter a qualidade de ser um educador, isso é fundamental. Sr. General Costa Neves, por uma questão até de respeito às damas eu o citarei em segundo e deixarei a Professora Indira na terceira colocação. Eu sempre que o recebo ou quando nós recebemos, eu tenho certeza que o Ênedý, também da mesma forma, nós recebemos um General, mas acima de tudo recebemos um amigo, o senhor é um amigo que vem à nossa casa. Neste trabalho que o Dr. Fernando citou aqui de cultura que o senhor fez, de expansão do trabalho da Brigada, com certeza muitos que o antecederam eram merecedores de homenagem como esta, mas eu não tenho dúvida que quem o sucederá não poderá agir de maneira diferente da sua. O senhor marca um novo legado para a 17ª, uma nova maneira de tratamento e é uma maneira para nós sui generis porque nós, eu me sinto em casa na 17ª, sempre fui bem tratado, de maneira nenhuma não tenho o que dizer disso, mas o senhor deu um diferencial de receber com sorriso, de nos encontrar aonde for, de fazer questão, para os senhores terem uma ideia, o General não pôde estar numa formatura minha, um dia antes ele me liga para dizer: “olha eu não vou poder estar, você me desculpa”. Isso é um amigo que faz, isso só os amigos fazem, o senhor sabe que

o senhor não tinha a necessidade disso e de maneira nenhuma seria um fator condicionante para que eu deixasse de admirá-lo, mas com certeza, por isso, eu o admiro ainda mais. E digo, de saber o quanto o senhor é merecedor desse Mérito Legislativo que o senhor hoje recebe aqui, a exemplo do nosso do Laércio e da professora Hindira, que também eu não tenho dúvida, tem muito ainda o que nos ensinar, muito do que influenciar esses jovens daqui de Porto Velho. E eu não tenho dúvida de que um País melhor se faz com professores na base, em a base começando bem, nós teremos jovens que se formarão bem na faculdade, que serão futuros profissionais como esses todos que aqui estão, muitos deles que assim como eu juraram defender esse País e essa terra com o sacrifício da própria vida, e fazem isso com orgulho todos os dias. Então, professora, a senhora também é parte integrante de uma sociedade que anseia cada vez mais por bons professores, por bons exemplos, eu não tenho dúvida que a senhora faz isso no seu dia a dia. Aliás, eu pediria que o Cerimonial, se ele pudesse ler antes, Lenilson, o curriculum, para nós até seria até mais fácil abrilhantar isso, mas eu não tenho dúvida de que os senhores são merecedores e não tenham também a menor sombra de dúvidas que o Corpo de Bombeiro é parceiro e é solidário de todos vocês. Senhor General, mais uma vez, eu fico felicitado por estar aqui, por ter essa possibilidade de poder estender a um amigo um pouco de umas palavras que eu sei que são merecedoras, pelo quanto que o senhor fez pela a sociedade, pelo quanto que o senhor tem feito pela Brigada, eu tenho certeza que no seu curriculum pessoal, independente até do que o papel lhe concede, e concede com muito orgulho, não tenho dúvida disso, mas que isso fique marcado como um integrante para sua história, como fica para a minha também de poder homenagear um amigo, isso para mim é um privilégio. Sargento Laércio, o senhor receba os meus agradecimentos, professora Hindira também e saibam que todos vocês têm na minha pessoa e na Corporação que eu represento um admirador. Muito obrigado e um bom-dia a todos.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Convidamos agora, o senhor Coronel PM Ênedý Dias de Araújo, Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia.

O SR. CORONEL PM ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Bom dia a todos. Gostaria de cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão, proponente desta Sessão Solene de Homenagem, a quem já felicito pelas excelentes indicações dos homenageados nesta data. Cumprimentar o Dorvalino Gaberlini, representante aqui do Vice-Governador; o Comandante Geral do Corpo de Bombeiro; o Coronel Rodrigues, o nosso amigo Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal; o Dr. Fernando Maia, representante da OAB; Dr. Luiz Campanari, nosso diretor da Rede Amazônica. Em nome do Tenente Coronel Batista, Comandante do 5º BEC, quero cumprimentar os militares do Exército aqui presentes; em nome do Dr. Hélder Risler, nosso amigo companheiro do Poder Executivo, cumprimentar a todos os familiares aqui presentes. Um abraço a nossa querida imprensa, a todos os companheiros aqui da Casa, desta Casa de Leis, onde eu tive a oportunidade de trabalhar 04 anos, e conhecemos muitos das pessoas daqui o nosso cumprimento a todos. Dizer que foi com grande alegria que recebemos o convite da Assembleia Legislativa para participar deste evento, um evento... A Assembleia conseguiu num momento impar homenagear, como bem disse aqui o nosso Inspetor Alvarez, classes que têm realmente grande impor-

tância para a nossa sociedade e que precisam dessa valorização, desse reconhecimento, os professores. Ontem eu verificava uma pesquisa feita com jovens desse País, uma pesquisa internacional, e perguntavam para esses jovens que profissão eles gostariam de exercer. Infelizmente esses jovens, nenhum, nenhum citou que gostaria de ser professor. Então, homenagens como essas são antes de tudo, servem de exemplo, de reconhecimento, de realmente a gente poder agradecer àquelas pessoas que se dedicam para ensinar neste País, que é uma missão nobre. Essas pessoas, a professora Hindira, o nosso amigo Sargento Laércio, a quem tive a oportunidade de trabalhar junto quando aqui cheguei, nos idos de 93 e 94, o Laércio já era professor do Colégio Tiradentes, de matemática, e me aventurei ali, por dois anos, a lecionar juntos com o amigo aqui, e ele ainda continua e não desistiu, já tendo tempo para estar na sua casa, mas está ali, ensinando, labutando e cada dia mais honrando os professores deste Estado. Então, realmente o nosso reconhecimento, a nossa gratidão. O Colégio Tiradentes, os nossos colégios militares que já somam dois, o Colégio Tiradentes I, o Colégio Tiradentes II, é a maior ação social preventiva da Polícia Militar, hoje com 2.300 alunos e com a perspectiva de no próximo ano dobrarmos esse número de alunos com a criação do Colégio Tiradentes em Ji-Paraná, e o Colégio Tiradentes em Vilhena, e dessa forma nós temos mais colégios com a mesma metodologia de ensino militar aqui no Estado de Rondônia. Então, já temos esses projetos em andamento e pretendemos levar a experiência do Sargento Laércio também para o interior do nosso Estado, que hoje temos aqui em Porto Velho, como bem disse o Deputado Lebrão, e também no distrito de Jaci-Paraná, onde tem feito uma grande diferença. E eu tive a oportunidade desta semana fazer uma visita àquele colégio e ficar entusiasmado com os resultados. Um colégio, num distrito onde vários alunos foram contemplados nas Olimpíadas de Matemática, nas Olimpíadas de Astronomia, no concurso de redação da Defensoria Pública Federal e, além de outros concursos, onde seus alunos têm se destacado. Então, realmente o Colégio Tiradentes tem feito a diferença, também o é aqui em Porto Velho. Mas dirijo minhas palavras e faço também as palavras do Coronel Rodrigues, do amigo, da pessoa e do verdadeiro cidadão que é o General Costa Neves. Essa homenagem vem apenas registrar o cidadão rondoniense que ele é realmente de coração e que luta por este Estado, que divulga este Estado, que luta por nossa cultura, por nossa memória. Tive a oportunidade de visitar o Centro de... O Memorial feito ao nosso Marechal Rondon e o Estado que foi, nasceu dos militares. A nossa história do Estado de Rondônia, não é desvinculada, pelo contrário, ela está unida à história dos militares deste Brasil, principalmente na figura do Marechal Rondon. E que aqui hoje, nós temos a homenagem ao General Costa Neves, uma pessoa que chegou aqui para fortalecer mais ainda a memória da pessoa a quem este Estado homenageia com o nome. Então, se a gente, quando vai estudar, bem disse aqui o Dr. Fernando Maia, teve o seu pai na Guarda Territorial e os militares que têm uma história bonita da construção da BR 364, a construção da maioria dos prédios aqui desta cidade, foram feitos e construídos com a força militar. Então realmente o trabalho que os militares fazem, nós temos um Estado que é resultado desse trabalho, Estado de Rondônia. Por isso essa homenagem ao nosso Marechal Rondon. E esse trabalho ficou muito mais evidente, muito mais próximo da comunidade, pelo trabalho feito pelo General Costa Neves, e não é a primeira vez que ele está aqui no Estado. Já esteve aqui como Chefe do Estado Maior da Brigada e na hora de escolher, escolheu novamente Rondônia, pelo amor que ele

tem por esta terra, por realmente gostar de Rondônia. Então, é uma homenagem importantíssima, é uma homenagem para quem realmente merece o Título de Cidadão Honorário. E mais uma vez repito, apenas para registrar, porque eu tenho certeza que o General Costa Neves, já de coração, corpo e alma já é um rondoniense. Então o nosso muito obrigado por tudo que o senhor tem feito por nosso Estado de Rondônia, por tudo que tem feito pela memória cultural. E aqui eu vejo os professores, a professora Yêda, o outro professor que me foge o nome ali, mas que historiadores que escreveram os livros que colocaram o Memorial de Rondon, que tem fortalecido e nós precisamos. Um país não vive sem sua memória, não vive sem sua história e nós precisamos disso. Nós ficamos muito felizes e muito gratos por tudo que o senhor tem feito em nome disso. Eu me lembro da outra homenagem do dia dos 150 anos de nascimento do Marechal Rondon, feita no Shopping, num local onde todo público pôde ver e saber, e ainda tem algumas exposições lá, quem foi Marechal Rondon e o que ele fez pelo nosso Brasil e por nosso Estado. Então, esse trabalho que o senhor desenvolveu, aproximando ainda mais o Exército Brasileiro de nossa comunidade, do nosso Estado é realmente digno de todo reconhecimento e de toda gratidão por essa Casa de Leis, que representa o povo de Rondônia, e neste ato parabeno mais uma vez o Deputado Lebrão pelas homenagens feitas neste dia. Então, parabéns a todos os homenageados. Tenho certeza que as homenagens são merecidas, é uma gratidão do Estado e do povo rondoniense. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – E agora, com a palavra o Secretário Executivo da Vice-Governadoria, Dorvalino Garbelini, representando o Vice-Governador do Estado de Rondônia.

O SR. DORVALINO GARBELINI – Olá! Bom dia a todos. Em primeiro lugar parabenizar o Deputado Lebrão pela justa homenagem que faz aos senhores, cumprimentar toda à Mesa em nome do Cel. Ênedy, aos Militares, autoridades civis aqui presentes. A gente vai trabalhando e vai conhecendo as pessoas pouco a pouco e a gente vai vendo como se desenvolve toda uma estrutura. Hoje para quem não conhece o Colégio Tiradentes é uma referência em nível de ensino estadual. E ele só consegue essa referência por causa de pessoas dedicadas como o Laércio, já tem tempo para se aposentar, mas continua nas fileiras da Corporação prestando serviços aos cidadãos rondonienses. Então aquele colégio quando chega época de rematricula é uma concorrência danada, é maior do que eu acho do ENEM ou dos vestibulares por aí, todo mundo quer colocar seu filho lá porque a escola tem sinônimo de qualidade, mas tem qualidade porque lá tem bons profissionais que exercem suas funções com dedicação. Sabemos que você Laércio, essa Medalha, essa homenagem a você é merecida pela sua dedicação à Polícia Militar e ao povo rondoniense. General Costa Neves, a gente conheceu o senhor há pouco tempo em umas viagens que nós fizemos junto com o vice-governador, trago um abraço dele ao senhor e aos demais e dizer que o senhor já é rondoniense, vejo quando os seus olhos brilham quando o senhor fala dos nossos rios, das nossas florestas. É um grande Estado, estamos no centro da América latina, um Estado que está crescendo em níveis asiáticos, nossa agricultura é muito forte e um povo muito trabalhador, sintam-se em casa. Eu sou paranaense de nascimento, mas sou rondoniense de alma e coração. Já tenho tempo também se eu quisesse ir para qualquer outro lugar da federação, mas optei por ficar em Rondônia, amo essa terra e amo esse

povo, aqui é um povo muito receptivo. Professora Hindira, parabéns pela atuação que a senhora tem frente ao colégio como Diretora, nós já tivemos lá com o vice-Governador visitando, vendo essas dificuldades, sabemos que a educação é um caso sério, não só no nosso Estado, mas também em toda federação, mas com pessoas comprometidas como à senhora e muitas outras que temos no Estado, nós temos superado muito em níveis a passos largos outros Estados da Federação com maior desenvoltura. Em nome do vice-governador Daniel, eu gostaria de agradecer Deputado a oportunidade, ele não está aqui hoje, está cumprindo agenda em Cuiabá, e dizer a todos vocês que sintam abraçados por ele, que essa justa homenagem que o Deputado Lebrão e a Assembleia Legislativa fazem a vocês, que vocês realmente se sintam em casa e que nós possamos ser um Estado mais justo para o nosso povo. Eu tenho uma ligação muito forte com a Agricultura Familiar, o nosso gabinete ele é dividido, cada componente do gabinete do vice-Governador trabalha numa área, eu cuido hoje de um Programa que chama CISC que é o Recicla Rondônia, eu trabalho com os catadores, e é uma dificuldade muito grande, mas nós temos avançado muito lá. Dr. Hélder, um grande parceiro nosso, Chefe da COTEL, ele sempre nos ajuda assessorando o vice-Governador, o gabinete nosso por ser pequeno, então nós precisamos de todos os componentes do gabinete trabalhando em áreas. Temos hoje uma reunião daqui a pouco com o pessoal da Castanha do Brasil que é um produto nosso regional que está sendo exportado para o Japão, para Inglaterra, então nós temos esse trabalho junto no Gabinete. Então, trago um abraço do Vice-Governador, Parabéns a todos. Muito obrigado e todos tenham bom dia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Convido o nosso Mestre de Cerimônias para que faça a leitura dos curriculum dos nossos homenageados.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – São breves curriculum tendo em vista a capacidade intelectual, cultural de cada um.

Hindira de Melo Mendes, nascida em 22.01.1974 na cidade de Porto Velho, é filha de Hiran Brito Mendes e Ciloide Alves de Melo Mendes, neta de Vivaldo Teixeira Mendes pioneiro da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. É casada há 23 anos com Joel Souto de Araújo, possui três filhos: Joel Souto de Araújo Júnior (22 anos); Ingrid Maria Mendes de Araújo (16 anos) e Aquiles Mendes de Araújo (05 anos). cursou o Ensino Fundamental I no Instituto Laura Vicuña, ingressando após no Instituto Maria Auxiliadora e concluindo seu Ensino Médio no Colégio Dom Bosco. É formada em Pedagogia pela Faculdade UNIPEC, e é pós-graduada em Psicopedagogia pelo Claretiano e Educação Especial pela Faculdade (CELER Faculdades).

Antes de ingressar no serviço público, deu aula por quase 6 anos da 1ª a 4ª série no Colégio Proensino. Em abril de 2004 passou no concurso público da SEDUC para Supervisão Escolar, iniciando suas atividades na EEEF Padre Mário Castagna. Em setembro de 2005, foi concidadã a assumir a vice-direção da Escola Branca de Neve, onde em setembro de 2006 assumiu a direção da escola e em 2014, foi reeleita pelo processo de gestão democrática onde permanece até hoje.

O outro homenageado com a Medalha do Mérito Legislativo; Laércio Ferraz de Souza: nasceu em 1965, filho de Antônio Mariano de Souza e Maria do Socorro Ferraz de Souza, natural de Serra Talhada, Pernambuco; curso superior com habilitação em matemática de 1º e 2º grau, formado pela Universidade Federal de Rondônia, conclusão em 1993. Curso de

Pós-Graduação em matemática das codificações formado pela UNIR. Técnico em Agropecuária; Mecanização Agrícola; Datilografia. Atualmente é Chefe do Corpo de Alunos do Colégio Tiradentes da Polícia Militar. Possui diversos cursos na Polícia Militar até a sua graduação. Foram desenvolvidas ao longo de 14 anos várias atividades: Segurança de toda comunidade Tiradentes; Ensino e aprendizagem a todos os alunos do colégio; Apoio aos professores; dentre outras atividades no Colégio Tiradentes.

E Cidadão do Estado de Rondônia, o General de Brigada Combatente, Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves. É oriundo da Academia Militar das Agulhas Negras. Foi promovido ao posto atual em 31 de março de 2015. Nascido em 12 de junho de 1963, em Olímpia, Estado de São Paulo. Filho de Renato Augusto Costa Neves e Marilene Ferreira Costa Neves. Incorporou as fileiras do Exército Brasileiro, em 17 de fevereiro de 1979. Foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 7 de dezembro de 1985. cursou a ESAO em 1993 e a ECEME em 2000/2001. Comandou o 62º Batalhão de Infantaria, sediado em Joinville, Santa Catarina e o Corpo de Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, sediado em Resende, Rio de Janeiro. Foi Oficial do gabinete do Comandante do Exército e Chefe do Estado maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva. Foi instrutor da Escola de Comando do estado maior do Exército da Academia Militar das Agulhas Negras e do Centro de Instrução de Blindados e foi observador militar na ONU. Foi condecorado com a Ordem do Mérito Militar, a Medalha Militar de Ouro, a Medalha do Pacificador, a Medalha Marechal Trompowsky, a Medalha Caxias, a Medalha Marechal Hermes, a Medalha da Vitória, a Medalha das Nações Unidas e a Medalha Marechal Osório. Possui os seguintes cursos: Básico de Paraquedista, Mestre de Salto, Especial de Política e Estratégia na ESG, Avançado de Infantaria no Fort Benning, nos Estados Unidos, Estado Maior e Estado Maior Conjunto Portugal, Wal College nos Estados Unidos, Mestrado em Política e Estratégia, também nos Estados Unidos. É casado com a senhora Daniela e é pai de dois filhos: Juliana e Guilherme.

Convidados o Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão, aqui a frente para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo a Professora Hindira. Registrar a presença do Vereador eleito Aleks Palitot, historiador e vereador eleito.

(Entrega da Medalha do Mérito Legislativo)

Convidamos os familiares para também registrar esse momento, rapidamente, os familiares.

Muito obrigado, podem retornarem aos seus lugares.

O 2º Sargento, Professor Laércio Ferraz, para também ser homenageado com a Medalha do Mérito Legislativo.

(Entrega da Medalha do Mérito Legislativo)

E agora Senhoras e senhores, convidamos para receber o Título de Cidadão do Estado de Rondônia, o Excelentíssimo senhor General de Brigada, Costa Neves.

(Entrega do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia)

Convidamos os familiares também para registrar esse momento tão importante para o Estado de Rondônia, especialmente para Sua Excelência senhor General, e toda Corporação do Exército Brasileiro.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Nesse momento para que faça uso da palavra, nós convidamos aqui o 3º Sargento e Professor Laércio, fique à vontade, o microfone é de Vossa Excelência.

O SR. LAÉRCIO FERRAZ DE SOUZA – Bom dia a todos. Primeiro pedir desculpa que eu estou nervoso um pouco aqui, nunca falei. Mas, eu quero primeiro agradecer a Deus por estar presente na minha vida sempre e também na vida de minha família; agradecer a todos que fizeram parte da minha vida ao logo desses vinte e sete anos aproximadamente aqui em Rondônia, em particular em Porto Velho. Quero agradecer a presença de todos em especial a Presidência da Mesa, o comandante nosso Coronel Ênedy, e a todos que compõem está Mesa. Agradecer a presença dos dois alunos do Colégio Tiradentes a qual eu gostaria que tivesse aqui próximo do sargento. Eu quero dizer que essa homenagem feita a minha pessoa e também ao General e a senhora Professora que foi agraciada também, quero dizer que eu estou dividindo com todos os pais, todas as famílias, todos os alunos que se fizeram presente ao longo de todos esses anos. Não foi moleza, são vinte sete anos de luta aqui nesse Estado, em particular em Porto Velho, foram dias, foram noites para que pudéssemos educar o melhor possível nossos alunos. Trabalho no Colégio Tiradentes desde 1990, é claro que também tenho passagem por outras escolas, sempre ajudei e sempre fui voluntário a medida do possível, sempre me dediquei ao máximo, como prova disso estão os dois ali o Guilherme, e outro companheiro que o convidei em especial para fazer parte dessa homenagem. Então, divido com muita honra essa medalha que foi dedicada por esta Casa. Vou guardar com muito carinho, e vou continuar o meu trabalho da mesma forma como fala o próprio curriculum. Já tenho tempo já de ir para casa, mas eu já faço parte desse Estado, de coração e alma com certeza e aqui continuarei minha vida trabalhando tanto na Polícia Militar, como na educação, e que assim seja. Agradeço de coração a todos, obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com a palavra agora a Professora e Diretora Hindira de Melo Mendes.

A SRA. HINDIRA DE MELO MENDES – Bom dia a todos. Em nome do Deputado Lebrão, cumprimento a todos os presentes aqui. Bom eu me sinto muito honrada em está aqui hoje recebendo essa homenagem. Eu gostaria de agradecer aos meus pais, meus genitores que são responsáveis pela formação que tenho. Eu gostaria de agradecer aos meus familiares, filhos, esposo aos demais aqui presentes. E também não poderia de deixar agradecer a minha equipe, porque sozinha, eu não teria sucesso, sozinha eu não administraria a minha escola. O trabalho do Branca de Neves, ele é, o que ele é hoje não só por causa da pessoa Hindira, mas sim por toda a equipe que eu tenho na Escola. Então de coração eu agradeço a todos que puderam estar aqui presentes, se fazendo presente nessa homenagem e não só a mim que eu estendo ela á vocês. Como já foi dito no meu curriculum, eu estou na educação há 18 anos e 11 deles dedicados a Escola Branca de Neve. É uma Escola de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Nós sabemos que ser educador nos dias atuais não é uma tarefa fácil, é uma tarefa muito difícil e que hoje quem está na educação, não só faz somente pelo salário ou por estar presente na educação,

hoje realmente quem estar na educação se faz porque ama, porque gosta do que faz. É uma tarefa árdua, mas é uma tarefa muito gratificante você ter o prazer de lidar com crianças no nosso caso são crianças de 6 a 10 anos. Você ter o prazer de lidar com essas crianças, de transmitir conhecimento, de passar amor, afeto, carinho e depois você ter o reconhecimento disso, olhar essa criança ela ingressando na série seguinte, ingressando no ensino fundamental II e reconhecendo tudo aquilo que foi feito pela Escola, então isso é muito gratificante para nós. Então mais uma vez eu agradeço a todos vocês, agradeço ao deputado Lebrão pela homenagem, agradeço aqui os presentes. Muito obrigada.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Com a palavra agora o General Costa Neves.

O SR. RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES – Excelentíssimo Senhor Deputado Lebrão, cumprimentando cordialmente Vossa Excelência a todos os componentes da Mesa; cumprimento todos os presentes nessa atividade e já agradecendo a presença de todos nesse momento. Inicialmente quero cumprimentar os dois homenageados, nosso Sargento Laércio e a professora Hindira, pelo reconhecimento do trabalho que executam na pedagogia e no ensino das nossas crianças e do futuro de Rondônia, um justo reconhecimento da Assembleia Legislativa ao trabalho de vocês, meus cumprimentos e meus parabéns. Eu hoje, eu tenho certeza que hoje eu recebo a minha segunda certidão de nascimento, a primeira certidão de nascimento é a do Estado de São Paulo, mas hoje ao receber o Título de Cidadão Rondoniense me sinto rebatizado aqui nessas paragens de Rondon, nessas terras de Rondon e sou muito agradecido por essa lembrança. Mas também sei e tenho a consciência de que essa homenagem que esta Casa do povo faz hoje não é exatamente a minha pessoa, tenho certeza que ela se estende para o Exército brasileiro, o reconhecimento do povo de Rondônia pelo que o Exército brasileiro executa nessas paragens do nosso Brasil. Eu apenas sou um instrumento de realização dos desígnios e das determinações da nossa força terrestre para essas terras de Rondon. A nossa missão é guardar o nosso território, é guardar a nossa riqueza é proteger o nosso povo, e fazemos isso aqui em Rondônia com muita satisfação. Vemos o Exército brasileiro no Estado de Rondônia, na Amazônia como um todo, numa dimensão diferente do restante do Brasil, aqui nós sentimos a extrema necessidade de nós sermos cada vez mais atuantes, de nós cada vez mais juntarmos nossos esforços com todas as agências, com todas as entidades que trabalham em prol do Estado e do povo de Rondônia para que nós possamos entregar a nossa sociedade o serviço, a qualidade de vida e a proteção que a nossa sociedade requer e merece. Então dessa forma nós nos sentimos muito orgulhosos, nós, homens e mulheres fardados deste Estado nos sentimos muito orgulhosos de poder contribuir para o desenvolvimento dessa região. Eu gosto muito de usar uma expressão que é muito usual no nosso Exército. Nós do Exército, nós não trabalhamos em determinado local, nós servimos em determinado local, esse é o verbo que nós usamos. Então o verbo servir para nós tem uma dimensão toda especial, e para nós servirmos ao Estado de Rondônia nos enche de alegria, nos enche de satisfação e nos enche de orgulho. Contar a história de Rondônia e contar a história do Exército brasileiro, não é professor, praticamente elas são histórias que se

entrecortam muito, e é uma baita de uma coincidência. Hoje é dia de Nossa Senhora da Conceição, se nós fossemos remontar aos primórdios dos homens fardados nestas paragens do nosso país, hoje como Dia de Nossa Senhora da Conceição faz menção ao Forte Conceição, que é o precursor vamos dizer assim do Forte Príncipe da Beira, símbolo da nacionalidade brasileira nessas terras e é uma feliz coincidência de que hoje eu esteja recebendo esta homenagem no dia de Nossa Senhora fazendo menção ao Forte de Nossa Senhora da Conceição, depois Forte Bragança e que de lá para cá os militares do Exército brasileiro sempre estiveram e sempre estarão irmanados com o nosso povo na defesa da nossa soberania, mas também sabendo estender a mão amiga a toda a população do Estado de Rondônia. Agradeço imensamente esta Casa do povo por esta menção muito mais do que na pessoa do Comandante da Brigada, mas a todo Exército brasileiro, todo Exército brasileiro que serve aqui em Rondônia hoje sente-se abraçado por esta Casa do povo e pela população de Rondônia. Também agradeço aos meus amigos que estão aqui presentes e aos meus amigos fardados, logicamente que eu recebo muito mais de todos vocês do que eu os ofereço e eu sou muito grato pela força, pelo apoio, pelo incentivo que me dão para que eu possa estar à frente da 17ª Brigada de Infantaria de Selva e contribuir com o desenvolvimento de Rondônia e o bem-estar do seu povo. Para finalizar, por onde quer que eu esteja sempre que eu olhar para o horizonte, os horizontes bonitos do nosso país eu sempre vou me lembrar dos céus azul de Rondônia e sempre vou carregar comigo a lembrança dessa esperança que existe no horizonte que encerra o céu azul de Rondônia. Muito obrigado a esta Casa do povo pela homenagem ao Exército brasileiro.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Antes de encerrar, eu quero agradecer a presença de cada um dos senhores, cada uma das senhoras, todas as autoridades que fizeram composição aqui da Mesa. Parabenizar mais uma vez todos os homenageados, dizer ao Professor Laércio e à Professora Indira, que nós só seremos um país de primeiro mundo quando nós tivermos uma educação de primeiro mundo, então o trabalho de vocês sem dúvida nenhuma é da maior importância. Também General Costa Neves, precisamos e também temos que ter aí a proteção em toda a nossa nação do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, dos nossos policiais militares que fazem a nossa segurança interna, dentro do país e sem dúvida nenhuma o Exército tem a maior importância no desenvolvimento e nosso ingresso. Eu acredito que dentro de um curto espaço de tempo para que sejamos um país de primeiro mundo e sem dúvida nenhuma V.Exª é referência, e mais referência ainda são todos os familiares que eu cumprimento agora e que parabenizo, a família é a base de tudo. Então eu quero aqui encerrar, mais uma vez agradecendo a todos aqueles que trabalham em prol do desenvolvimento do nosso Estado, da melhoria da qualidade do nosso povo e do desenvolvimento do nosso país. Que Deus possa abençoar sempre as nossas ações para que a gente erre o mínimo possível e possa contribuir com a nossa nação. Um abraço a todos, parabéns a todos, que Deus continue nos abençoando. Muito obrigado.

E agora serviremos um coquetel no salão nobre, ao lado, sejam todos bem-vindos.

Invocando a proteção de Deus, está encerrada esta Sessão Solene.

**(Encerra-se esta Sessão Solene,
às 10 horas e 46 minutos).**

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº. 36/AG/ALE/2016 Processo Administrativo nº nº 13185/2016-91

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: LF IMPORTS LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Plano de Revisão, Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais no período de garantia dos 2 (dois) veículos Mitsubishi Pajero 4X4 HPE D 3.2L A/T, no período remanescente dos 3 (três) anos ou quando atingirem 100.000 Km, cada um deles.

DO PRAZO: 9.1. O presente contrato terá a vigência de 03 (três) anos ou quando os veículos atingirem 100.000 Km. 9.2. A contagem da vigência se dará a partir da assinatura do presente contrato.

DO VALOR: 8.1. Dá-se ao presente contrato o valor estimulado de R\$ 56.210,60 (cinquenta e seis mil duzentos e dez reais e sessenta centavos), de acordo com a tabela de estimativa de preços às fls. 59, correspondente as Notas de Empenho nº. 2016NE01285 e 2016NE01287; 8.2. O valor estimado supra poderá ser complementado posteriormente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com o saldo de duas Notas de Empenho, com as seguintes programações: Programa de Trabalho – 01122102020620000 ; 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339030 ; 339039 - Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 ; 400091 / UO – 1001

12.2. Para cobertura da vigência do presente contrato serão utilizadas as notas de empenhos 2016NE01285 no valor de R\$38.996,48 (trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para cobertura peças e óleo lubrificante e 2016NE01287 no valor de R\$ 17.214,12 (dezesete mil duzentos e catorze reais e doze centavos) para cobertura dos serviços de revisões e manutenções.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 36 do livro de contrato da Advocacia Geral e lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: LF Imports LTDA
Leocir Fontes - Representante

Visto:
Whanderley da Costa Silva
Advogado-Geral Adjunto

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E LETICIA LENZI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CAVALHO**, inscrito no RG n. 287.641 – SSP/RO e CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, inscrito no RG 19593991-SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado a Senhora **LETICIA LENZI**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 887.917.852-91 e RG sob o nº 63392 SSP/PR, residente e domiciliada em Brasília, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 021/2013/ALE/RO, instruído ao **PROCESSO Nº 1111/2013-68 VOL. III**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Terceiro Termo Aditivo** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº. **021/2013**, de locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 307, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica estabelecido que o **Terceiro Termo Aditivo** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2016, com término em 17 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para atender ao presente Termo Aditivo, foi autorizado o pagamento do aluguel no valor de R\$ 2.371,67 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 28.460,04 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos) por 01 (um) ano de aluguel (equivalente ao período de 12 meses).

Por ocasião do exercício do ano de 2016 foi emitida a Nota de Empenho no dia 05/01/2016 (2016NE00073), no valor de R\$ 28.460,04. Devendo ser feito o empenhamento dos meses de janeiro a 17 de dezembro de 2017, do qual será utilizado o saldo existente.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O presente termo tem amparo legal no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93; na autorização constante à fl. 821

(volume III), emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho nº. 2016NE00073, no valor de R\$ 28.460,04 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente **Terceiro Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte programação:

-Fonte: 0100000000

-Valor: R\$ 28.460,04.

-Natureza da Despesa: 339036.

-Programa de Trabalho: 01122102020620000.

-Evento: 400091 / UO - 1001.

Nota de Empenho - 2016NE00073 de 05/01/2016, e por ocasião, poderá haver posterior complementação correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, rescindir o presente Termo Aditivo antes de seu término, sem qualquer indenização, mediante comunicação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme cláusula décima do contrato nº 021/2013/ALE/RO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº 021/2013/ALE/RO lavrado no procedimento administrativo 1111/2013 e seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, à fl. 36 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Advogado Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2016.

Deputado

MAURO DE CARVALHO

Presidente

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
LOCATÁRIA

ARILDO LOPES DA SILVA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Secretário-Geral

LETICIA LENZI

CNPJ/MF sob o nº 887.917.852-00
LOCADOR

Visto:

DR. CELSO CECCATO

Advogado Geral – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 450/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar a viagem e autorizar a liberação de 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/12/2016, ao servidor relacionado, que realizou serviços de motorista, transportando o senhor Presidente desta Casa de Leis, e servidores que realizaram serviços de assessoramento, na inauguração de uma Ponte em Rio Pardo e entrega de equipamento a Associação ASPROBOS, no município de Guajará - Mirim - RO, conforme Processo nº. 0017442/2016-60.

Matricula: 200163186

Nome: Olívio Gilberto Persch

Cargo: Assessor Parlamentar

Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 13 de Dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO ARILDO LOPES DA SILVA

Presidente

Secretário Geral

ATO Nº 451/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar a viagem e autorizar a liberação de 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/12/2016, ao servidor relacionado, conforme Processo nº.0017442/2016-60.

Matricula: 200161013

Nome: Alberto Andrade do Nascimento

Cargo: Chefe de Divisão

Lotação: Dept. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 13 de Dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO ARILDO LOPES DA SILVA

Presidente

Secretário Geral

ATO Nº 452/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Considerar a viagem e autorizar a liberação de 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/12/2016, aos servidores relacionados, que realizaram serviços de cobertura jornalística e fotográfica ao senhor Presidente desta Casa de Leis, que participou da inauguração de uma Ponte em Rio Pardo e da entrega de equipamento a Associação ASPROBOS, no município de Guajará - Mirim - RO, conforme Processo nº. 0017442/2016-60.

Matricula: 200161748

Nome: Eranildo Costa Luna

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Dep.Com.Social

Matricula: 200161010

Nome: Marivaldo José da Silva

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 13 de Dezembro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO ARILDO LOPES DA SILVA

Presidente

Secretário Geral

ATO Nº1758/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

O servidor **DARCLES SOARES SANTOS**, matrícula nº 200161032, como Gestor do contrato nº 039/2016/ALE-RO entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa J.M.P Infoeletro Eletrônicos Comércio e Serviços LTDA-ME, referente a prestação de serviço comum de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica em um grupo gerador de 300kva, conforme Processo Administrativo nº 11313/2016-76, a contar de 07 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2016

MAURÃO DE CARVALHO ARILDO LOPES DA SILVA

Presidente

Secretário Geral

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

PORTARIA Nº 024 SPMG-ALE/2016

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

O Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/2014-MD/ALE e conforme autorização contida na Lei nº 3.745/2015, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.16	100	50.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.92	100	140.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.96	100	190.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASSEG. PAGTº AUXILIOS E BENEF.SERV.E MEMBROS PODER LEG.	3.3.90.46	100	717.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASSEG. PAGTº AUXILIOS E BENEF.SERV.E MEMBROS PODER LEG.	3.3.90.49	100	424.000,00
TOTAL				1.521.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.90.11	100	380.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASSEG. PAGTº AUXILIOS E BENEF.SERV.E MEMBROS PODER LEG.	3.3.90.93	100	1.141.000,00
TOTAL				1.521.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão

ATO Nº 005 MD-SPMG/2016

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.826.600,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.0000.0140	REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	134.000,00
01.001.01.126.2013.1050	AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.3.90.30	100	9.000,00
01.001.01.126.2013.1050	AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.3.90.39	100	11.000,00
01.001.01.126.2013.1050	AMPLIAR E MANTER AS AÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.4.90.52	100	40.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	100	47.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	100	180.000,00
01.001.01.122.2013.1052	MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52	100	22.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.39	100	8.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR E IMPLANTAR A NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	4.4.90.51	100	2.800,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	100	200.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.31	100	10.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	550.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33	100	30.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.36	100	200.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	1.300.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.47	100	15.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92	100	10.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	174.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91.39	100	99.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91.47	100	65.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.20.41	100	10.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.51	100	4.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90.52	100	60.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91.13	100	100.000,00
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACIT. DE AG. POLÍTICOS, SERVID. E COMUNIDADES	3.3.90.35	100	20.000,00
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACIT. DE AG. POLÍTICOS, SERVID. E COMUNIDADES	3.3.90.36	100	53.000,00
01.001.01.128.1227.2065	REALIZAR CAPACIT. DE AG. POLÍTICOS, SERVID. E COMUNIDADES	3.3.90.39	100	53.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASSEG. PAGT* AUX. E BENEF. AOS SERVID. E MEMBROS PODER LEG.	3.3.90.49	100	396.000,00
01.001.01.031.1027.2665	REALIZAR AÇÕES COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.4.90.52	100	10.800,00
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR	3.3.90.14	100	138.000,00
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR	3.3.90.30	100	21.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR	3.3.90.33	100	31.000,00
01.001.01.031.1027.2666	REALIZAR O SUPORTE À AÇÃO PARLAMENTAR	3.3.90.39	100	3.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.14	100	182.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.30	100	6.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.33	100	3.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.36	100	19.000,00
01.001.01.122.1227.2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO	3.3.90.39	100	110.000,00
01.001.28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	3.2.90.21	100	500.000,00
	TOTAL			4.826.600,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	100	3.166.600,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.13	100	932.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN. DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	728.000,00
	TOTAL			4.826.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Mauro de Carvalho
Presidente

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 11785/2016-24

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo ATO Nº 1438/2016-SRH/P/ALE, torna público aos interessados, que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Aquisição de material comum (Cabos UTP, Conectores RJ45, ferramentas para pequenas manutenções, Testador de Rede e outros)**, a pedido do **Departamento de Informática**, foi declarada **FRACASSADA**, conforme relatório acostado nos autos, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação recursal. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2016.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200163144